



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA ELETRÔNICO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2020.
(Processo Administrativo nº23070.0193582019-04)**

Torna-se público que a Universidade Federal de Jataí, por meio da sua equipe de Pregoeiros e Equipe de Apoio designadas pela Portaria 180 de 11 de março de 2020 e Portaria 181 de 11 de março de 2020, respectivamente, sediada à Rua Riachuelo, 1530, Setor Samuel Graham, Jataí/GO, Cep: 75.804-068, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 21/07/2020

Horário: 09:00 hrs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL E OUTROS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	UND.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO
1	PCT. C/ 100 UND.	13	ABAIXADOR, LÍNGUA, DESCARTÁVEL, FORMATO TIPO ESPÁTULA, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 14CM X LARGURA 1,50CM X ESPESSURA 2MM - PACOTE 100 UNIDADES	5.40
2	UND.	2	ACIDÍMETRO, DORNIC, CONJUNTO COMPLETO COM BURETA, CAPACIDADE 2ML + FRASCO, MATERIAL VIDRO CAPACIDADE 50ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,05ML EM 0,05ML	232.50
3	UND.	30	ADAPTADOR, COLETA SANGUE A VÁCUO, MATERIAL PLÁSTICO, PARA ENCAIXE EM TUBOS 13 X 75 MM, ROSQUEADO PARA AGULHA COLETA	0.80
4	UND.	8	AFASTADOR, CIRÚRGICO, FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 10 CM X LARGURA PÁ 7 MM	14.74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5	UND.	15	AFASTADOR, CIRÚRGICO, FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA PÁ 10MM	18.74
6	UND.	2	AFASTADOR, CIRÚRGICO, FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, USO ADULTO	26.91
7	UND.	4	AFASTADOR, CIRÚRGICO, FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 1,3CM X COMPRIMENTO 14CM	34.73
8	FRASCO C/ 500G	2	ÁGAR, ÁGAR OU ÁGAR BACTERIOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, REGISTRADO NA ANVISA/MS - FRASCO 500G	295.55
9	FRASCO C/ 500G	1	ÁGAR, SALMONELLA/SHIGELLA (SS) - FRASCO 500G	242.74
10	CX. C/ 100 UND	4	AGULHA, COLETA SANGUE A VÁCUO, DIMENSÃO 25 X 7 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UNIDADES	60.67
11	CX. C/ 100 UND	4	AGULHA, COLETA SANGUE A VÁCUO, DIMENSÃO 25 X 8 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UNIDADES	36.67
12	CX. C/ 100 UND	9	AGULHA, DESCARTÁVEL, MEDINDO 40MM X 12MM, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHÃO TRANSLUCIDO COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO SEM FURO, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, REGISTRO MS/ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PGC, CAIXA COM 100 AGULHAS	15.05
13	CX. C/ 100UND	3	AGULHA, DESCARTÁVEL, MEDINDO 40MM X 16MM, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHÃO TRANSLUCIDO COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO SEM FURO, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, REGISTRO MS/ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PGC, CAIXA COM 100 AGULHAS	11.33
14	CX. C/ 100 UND	4	AGULHA, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24G X 3/4" (20X0,55MM), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CANHÃO TRANSLUCIDO NA COR PADRÃO, USO ESTÉRIL,	12.11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			DESCARTÁVEL, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, REGISTRO MS/ANVISA - CAIXA 100 UNIDADES	
15	CX. C/ 100 UND	4	AGULHA, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26G X 1/2" (13X0,45MM), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CANHÃO TRANSLUCIDO NA COR PADRÃO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, REGISTRO MS/ANVISA - CAIXA 100 UNIDADES	26.55
16	CX. C/ 100 UND	5	AGULHA, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25X7,0, PONTA BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHÃO TRANSLUCIDO NA COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO SEM FURO, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, REG. MS/ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PGC - CAIXA 100 UNIDADES	33.84
17	CX. C/ 100 UND	10	AGULHA, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25X8,0, PONTA BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHÃO TRANSLUCIDO NA COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO SEM FURO, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, REG. MS/ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PGC - CAIXA 100 UNIDADES	20.45
18	CX. C/ 100UND	5	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UNIDADES	21.12
19	CX. C/ 100 UND	6	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, OU 22 G X 1', CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UNIDADES	33.84
20	PCT. C/ 100 UND.	2	ALÇA, BACTERIOLÓGICA (LOOP), MATERIAL PLÁSTICO, COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRADA, VOLUME 10uL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PACOTE 100 LOOPS	14.67
21	UND.	10	ALÇA, BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NÍQUEL CROMO, COM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 1 MCL	18.02
22	UND.	10	ALÇA, BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NÍQUEL CROMO, COM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10MCL	19.31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23	UND.	20	ALÇA, BACTERIOLÓGICA, MATERIAL PLATINA, SEM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10MCL	71.69
24	FRASCO C/ 1LT	100	ÁLCOOL, ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL - FRASCO 1L	8.22
25	SACHÊ	600	ÁLCOOL, ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% V/V, APRESENTAÇÃO LENÇO UMEDECIDO	0.06
26	UND.	1	ALCOÔMETRO, (DENSÍMETRO PARA ÁLCOOL), MODELO GAY LUSSAC, MATERIAL VIDRO, SEM TERMÔMETRO, CALIBRADO, ESCALA 0 A 100°C	61.53
27	UND.	3	ALCOÔMETRO, MODELO GAY LUSSAC, MATERIAL VIDRO, COM TERMÔMETRO, CALIBRADO, ESCALA 0 A 100°C	75.73
28	PCT. C/ 500G	19	ALGODÃO, HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL - EMBALAGEM 500G	13.48
29	UND.	55	ALGODÃO, HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL - ROLO INDIVIDUAL 500G	16.15
30	EMB. 1KG	44	ALGODÃO, HIDRÓFOBO, APRESENTAÇÃO MACIO, SEM FIBRAS SINTÉTICAS OU PLÁSTICO, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, USO EM LABORATÓRIO - EMBALAGEM 1KG	23.96
31	UND.	6	ANEL, LABORATÓRIO, MATERIAL FERRO, DIÂMETRO 50MM, CROMADO COM MUFA DE ALUMÍNIO	17.58
32	ROLO	36	ATADURA, GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 X COMPRIMENTO 300 CM, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	2.06
33	UND.	3	BALÃO, LABORATÓRIO, COLETOR DE SOLVENTE, FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000ML, COM 1 JUNTA ESFÉRICA 35/20	107.52
34	UND.	6	BALÃO, LABORATÓRIO, DESTILAÇÃO, FUNDO REDONDO, GARGALO CURTO, CAPACIDADE 250 ML, COM JUNTA ESMERILHADA, 24/40	28.33
35	UND.	6	BALÃO, LABORATÓRIO, DESTILAÇÃO, FUNDO REDONDO, GARGALO CURTO, CAPACIDADE 50 ML, COM JUNTA ESMERILHADA 24/40	23.67
36	UND.	10	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML	9.82
37	UND.	10	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000ML	22.86
38	UND.	10	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 125ML	16.25
39	UND.	10	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50ML	15.91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



40	UND.	2	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000ML, COM 3 JUNTAS	54.67
41	UND.	10	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100ML, COM 1 JUNTA	15.75
42	UND.	5	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, COM 1 JUNTA	22.12
43	UND.	8	BALÃO, LABORATÓRIO, USO VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, COM ROLHA DE VIDRO	23.01
44	UND.	53	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100ML, ROLHA DE VIDRO	13.03
45	UND.	40	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10ML, ROLHA DE PLÁSTICO	8.46
46	UND.	8	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML, ROLHA DE PLÁSTICO	18.82
47	UND.	50	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 25ML, ROLHA DE PLÁSTICO	18.55
48	UND.	3	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250ML, ROLHA DE VIDRO	15.41
49	UND.	48	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50ML, COM ROLHA DE PLÁSTICO	12.04
50	UND.	18	BANDEJA, LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES CERCA DE 30X20X5CM	9.48
51	UND.	5	BANDEJA, MATERIAL AÇO GALVANIZADA, COM ALÇA, DIMENSÕES 70X40X5CM, APLICAÇÃO ENSAIOS LABORATORIAIS DE SOLO	52.42
52	UND.	2	BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, COMPRIMENTO 30 X LARGURA 20 X ALTURA 4 CM	73.92
53	UND.	12	BANDEJA, PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL RÍGIDO/RESISTENTE, LISA, COR BRANCA, DIMENSÕES COMPRIMENTO 30CM X LARGURA 20CM X ALTURA 6CM, CAPACIDADE 2,5L	6.60
54	UND.	8	BANDEJA, PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL RÍGIDO/RESISTENTE, LISA, COR BRANCA, DIMENSÕES COMPRIMENTO 42CM X LARGURA 28CM, CAPACIDADE 8L	19.00
55	UND.	20	BARRA, MAGNÉTICA, MATERIAL REVESTIDA EM PTFE, FORMATO CILÍNDRICO, LISA, DIMENSÕES	6.07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			CERCA DE 5MM X 15MM	
56	UND.	10	BARRA, MAGNÉTICA, MATERIAL REVESTIDA EM PTFE, FORMATO CILÍNDRICO, LISA, DIMENSÕES CERCA DE 7MM X 30MM	7.03
57	UND.	23	BASTÃO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 5MM X 300MM	1.07
58	UND.	30	BASTÃO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 10MM X 300MM	1.18
59	UND.	12	BASTÃO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300 MM	0.80
60	UND.	20	BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUADO, CAPACIDADE 100 ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	2.35
61	UND.	15	BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUADO, CAPACIDADE 1000 ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	7.55
62	UND.	10	BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	6.06
63	UND.	12	BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUADO, FORMA BAIXA, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 100ML, COM ORLA E BICO	2.80
64	UND.	9	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 1000ML, FORMATO FORMA ALTA, COM ORLA E BICO	15.42
65	UND.	10	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 1000ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	13.02
66	UND.	60	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 100ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	4.64
67	UND.	29	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 250ML, FORMATO FORMA ALTA, COM ORLA E BICO	10.36
68	UND.	30	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 250ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	5.20
69	UND.	19	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 500ML, FORMATO FORMA ALTA, COM ORLA E BICO	6.80
70	UND.	15	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 500ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	5.20
71	UND.	60	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 50ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	3.72
72	UND.	10	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 50ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM	3.72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ORLA E BICO			
73	UND.	20	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 600ML, FORMATO FORMA ALTA, COM ORLA E BICO.
74	UND.	5	BERÇO, COLORAÇÃO LÂMINAS, MATERIAL INOX, APLICAÇÃO COLORAÇÃO HE - CAPACIDADE 30 LÂMINAS
75	UND.	6	BURETA, MATERIAL VIDRO INCOLOR, GRADUADA, VOLUME 100ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, COM TORNEIRA DE TEFLON
76	UND.	16	BURETA, MATERIAL VIDRO INCOLOR, GRADUADA, VOLUME 50ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, COM TORNEIRA DE TEFLON
77	UND.	20	CABO, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3
78	UND.	22	CABO, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA
79	UND.	3	CABO, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 7
80	UND.	5	CABO, KOLLE, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 25CM, EXTREMIDADE ROSQUEÁVEL, PROTEÇÃO TÉRMICA
81	UND.	50	CADINHO, MATERIAL PORCELANA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE ATÉ 30ML, FORMATO FORMA BAIXA
82	UND.	13	CADINHO, MATERIAL VIDRO, POROSIDADE 10 A 15 MICRAS, CAPACIDADE ATÉ 30ML, COM PLACA DE VIDRO SINTERIZADO
83	UND.	13	CADINHO, MATERIAL VIDRO, POROSIDADE 15 A 40 MICRAS, CAPACIDADE ATÉ 30ML, COM PLACA DE VIDRO SINTERIZADO
84	UND.	30	CADINHO, MATERIAL VIDRO, POROSIDADE 40 A 100 MICRAS, CAPACIDADE ATÉ 30ML, COM PLACA DE VIDRO SINTERIZADO
85	UND.	22	CADINHO, TIPO FUSÃO, MATERIAL PORCELANA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, FORMA ALTA, ALTURA 5,3CM, DIÂMETRO SUPERIOR 5,1CM, CAPACIDADE ATÉ 55ML
86	PCT. C/ 10 UND.	20	CAIXA, COLETORA, PARA PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE 13 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES
87	UND.	77	CAIXA, LABORATÓRIO, ARQUIVO DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM TAMPA E DOBRADIÇA, NUMERADA, CAPACIDADE 100 LÂMINAS
88	UND.	15	CAIXA, LABORATÓRIO, MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE 100 MICROTUBOS, VOLUME PARA TUBOS ATÉ 2ML, COM TAMPA DESTACÁVEL,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA				
89	UND.	8	CAIXA, LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 LÂMINAS, TAMPA COM DOBRADIÇA, NUMERADA	6.02
90	UND.	10	CAIXA, LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 PONTEIRAS, VOLUME PARA PONTEIRA 1000MCL, TAMPA COM DOBRADIÇA	15.19
91	CX. C/ 10 UND.	12	CAIXA, LAMÍNULA, PARA CÂMARA DE NEWBAUER - CAIXA 10 UNIDADES 20X25	2.69
92	UND.	12	CAIXA, PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COMPRIMENTO 500 X LARGURA 350 X ALTURA 400 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL	43.07
93	UND.	3	CAIXA, TÉRMICA, TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO, RESISTENTE, COM ALÇA E TAMPA, COR BRANCA, CAPACIDADE 12L	142.95
94	UND.	12	CÁLICE, DECANTAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200ML	3.78
95	UND.	20	CÁLICE, MATERIAL VIDRO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 250ML, COM ORLA E BICO	15.37
96	UND.	52	CÂMARA, CONTAGEM, NEUBAUER, MATERIAL VIDRO, ESPELHADA, PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1MM	174.90
97	UND.	3	CAMPO, CIRÚRGICO, FENESTRADO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, NÃO PROPAGA CHAMAS, ALTA REPELÊNCIA A FLUÍDOS, ALTA RESISTÊNCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DIMENSÃO CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNCICO, ISENTO DE LÁTEX	11.37
98	UND.	4	CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 3,50MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA	54.29
99	UND.	4	CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 4MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA	60.36
100	UND.	5	CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 7MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA	20.09
101	UND.	5	CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, USO DESCARTÁVEL,	18.78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 8MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA	
102	UND.	600	CATETER, APLICAÇÃO INTERVENÇÃO, CATETER PARA INSEMINAÇÃO INTRAUTERINA, MATERIAL POLIETILENO, PONTA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL, GRADUAÇÃO DE 1 CM, CONECTOR LUER, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	54.18
103	UND.	1	CATETER, CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO/ARTERIAL, IMPLANTE UMBILICAL, MATÉRIA PRIMA PVC RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 5 FR, VIAS MONO LÚMEN, COMPRIMENTO CERCA 40CM, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	19.65
104	UND.	1	CATETER, PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.73
105	UND.	100	CATETER, PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL POLÍMERO RADIOPACO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 14 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.01
106	UND.	1	CATETER, PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL POLÍMERO RADIOPACO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.11
107	UND.	300	CATETER, PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 21 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.53
108	UND.	300	CATETER, PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.49
109	UND.	1	CEPA, PADRÃO LIOFILIZADA, PSEUDOMONAS	86.80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			AERUGINOSA, ATCC 27853	
110	UND.	1	CEPA, PADRÃO, LIOFILIZADA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ATCC 25923	150.33
111	UND.	50	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE - 100ML	2.49
112	FRASCO C/ 100 ML	4	COLA, HISTOLÓGICA, APLICAÇÃO PREPARO DE LÂMINAS, TIPO ENTELLAN OU ENTHELLAN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INCOLOR - FRASCO 100ML APLICAÇÃO: UTILIZADO NA MONTAGEM DE LAMÍNULA SOBRE LÂMINA DE VIDRO CONTENDO AMOSTRA TECIDUAL. NORMALMENTE EMPREGADA EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIOS DE HISTOLOGIA, CITOLOGIA, PATOLOGIA GERAL E ESPECIAL	261.67
113	UND.	4	COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, MATERIAL SOFTFORM, FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	15.56
114	UND.	3	COLETE, IMOBILIZAÇÃO, MODELO KED, DISPOSITIVO UTILIZADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA CERVICAL E LOMBAR EM UMA POSIÇÃO ANATÔMICA, PERMITINDO QUE A VITIMA SEJA IMOBILIZADA, EXTRICADA E TRANSPORTADA EM POSIÇÃO SENTADA, PREVENINDO LESÕES ADICIONAIS DURANTE AS MANOBRAS DE EXTRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: -INTERNAMENTE DEVE CONTER TACOS DE MADEIRA MACIÇA RADIO TRANSPARENTE; -ALÇAS DE 50MM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON; -PEGADOR DE MÃO; -ACABAMENTO EM VIÉS; -PROTETOR DE QUEIXO E DE TESTA; -DEVE CONTER UMA ALMOFADA COM ESPUMA DE 30 MM DE ESPESSURA; -DEVE VIR COM BOLSA DE TRANSPORTE; -PRODUZIDA EM NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70; -PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA; -ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS; -ALÇA DE TRANSPORTE FEITO DO MESMO MATERIAL DA BOLSA; -UMA CRUZ DA VIDA; -ZÍPER 10; -2 CURSORES DE ABERTURA; -COSTURAS DUPLAS; -USO DE TRAVETE PARA MELHOR REFORÇO DE CADA LUGAR DE MAIOR IMPACTO.	262.27
115	UND.	1200	COLETOR, FRASCO, EXAME FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100ML, USO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMPA ROSQUEÁVEL.	0.86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

116	UND.	120	COLETOR, FRASCO, EXAME FEZES, MATERIAL POLIPROPILENO OPACO, CAPACIDADE 80ML, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.52
117	UND.	410	COLETOR, FRASCO, EXAME URINA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL	2.55
118	UND.	300	COLETOR, FRASCO, PARA EXAME URINA, MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100ML, GRADUADO, TAMPA ROSCA COLORIDA SEM ESPÁTULA COLETORA, ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.31
119	UND.	10	COLETOR, MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 3L, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL	2.73
120	UND.	10	COLETOR, MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL 7 LITROS, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ENCAIXE PARA DESCONEXÃO AGULHAS, USO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	3.12
121	UND.	14	COLETOR, MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 1,5 LITRO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	4.03
122	UND.	625	COLETOR, MATERIAL, PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE 13L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL	5.19
123	CX. C/ 10 UND.	48	COLETOR, MATERIAL, PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE 13L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL - CAIXA 10 UNIDADES	2.88
124	UND.	700	COMPRESSA, GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 13 FIOS/CM ² , MEDIDAS 7,5CM X 7,5CM, 08 DOBRAS, ESTÉRIL - PACOTE 10 COMPRESSAS	0.53
125	UND.	43	COMPRESSA, GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTE DE IMPUREZAS, 9 FIOS/CM ² , COMPRIMENTO 91 M X LARGURA 91 CM , 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	37.71
126	ROLO C/	10	COMPRESSA, GAZE, MATERIAL TECIDO 100%	37.71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	91M		ALGODÃO, TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, HIDRÓFILA, 13 FIOS/CM ² , LARGURA 91CM X COMPRIMENTO 91M, 4 DOBRAS - ROLO 91 METROS	
127	UND.	2	COMPRESSA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 30X30CM, COM FIO RADIODIPOCO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.16
128	UND.	4	CONDENSADOR, GRAHAM, TIPO SERPENTINA, MATERIAL VIDRO, 2 JUNTAS MACHO/FÊMEA 24/40, COMPRIMENTO 300MM	81.28
129	UND.	6	CONDENSADOR, LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM, COM 2 JUNTAS	46.36
130	UND.	5	CONDENSADOR, LIEBING, TIPO LISO (COLUNA RETA), MATERIAL VIDRO, 2 JUNTAS MACHO/FÊMEA 24/40, COMPRIMENTO 300MM	34.81
131	UND.	2	CONEXÃO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE, TIPO JUNTA ESMERILHADA, DIÂMETRO JUNTA MACHO 14,20MM, DIÂMETRO JUNTA FÊMEA 24,40MM, APLICAÇÃO BALÃO LABORATÓRIO	36.83
132	UND.	4	CONEXÃO, MATERIAL VIDRO, TIPO MACHO E FÊMEA, TIPO JUNTA ESMERILHADA, COM SAÍDA PARA VÁCUO, ÂNGULO 75°, MEDIDA REFERÊNCIA 24/40. Cabeça de destilação.	36.42
133	UND.	2	CONJUNTO, DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA COM 3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 1.000ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC COM PINÇA CLAMP, SISTEMA FIXAÇÃO LEITO COM BASE PARA POSIÇÃO VERTICAL, DRENO DE TÓRAX Nº28 COM FIO RADIODIPOCO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	21.66
134	FRASCO C/ 100G	2	CORANTE, ALARANJADO G, (C16H10N2O7S2NA2), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CI 16230, CORANTE AZÓICO SINTÉTICO UTILIZADO EM HISTOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR - FRASCO 100G	93.63
135	FRASCO C/ 25 G	2	CORANTE, ALIZARINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 58000 - FRASCO 25G	56.33
136	FRASCO C/ 25G	2	CORANTE, AZUL ALCIAN, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 74240 - FRASCO 25G	578.63
137	FRASCO C/ 25G	2	CORANTE, AZUL DE ANILINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 42755 - FRASCO 25G	55.41
138	FRASCO C/ 25G	2	CORANTE, AZUL DE METILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CI 52015 - FRASCO 25G	31.73
139	FRASCO C/ 25G	2	CORANTE, AZUL DE TOLUIDINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 152040 - FRASCO 25G	55.43
140	CONJUN	2	CORANTE, CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT,	339.11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	TO		ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO SOLUÇÕES ÁCIDAS, SALINAS E CORANTES, APLICAÇÃO COLORAÇÃO DE LÂMINAS HISTOLÓGICAS PARA DETECCÃO DE FUNGOS	
141	CONJUNTO	2	CORANTE, CONJUNTO COLORAÇÃO TRICRÔMIO DE MASSON, COMPOSIÇÃO HEMATOXILINA WEIGERT, ÁCIDO PÍCRICO, FUCSINA MALLORY, AZUL ANILINA MASSON, APLICAÇÃO COLORAÇÃO DE LÂMINAS HISTOLÓGICAS COM ÊNFASE EM TECIDO CONJUNTIVO (FIBRAS CONJUNTIVAS)	359.44
142	CONJUNTO	6	CORANTE, CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCOS SEPARADOS CONTENDO: COMPOSIÇÃO 0,1 DE CICLOHEXADIENOS/ 0,1 DE AZOBENZOSULFÔNICO S E 0,1 DE FENOTIAZINAS	65.67
143	CONJUNTO	17	CORANTE, CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCOS SEPARADOS CONTENDO COMPOSIÇÃO CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA	46.78
144	CONJ. FRASCO C/ 1000 ML	1	CORANTE, CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCOS SEPARADOS CONTENDO COMPOSIÇÃO CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA - FRASCOS COM 1000ML	48.33
145	FRASCO C/ 25 G	2	CORANTE, CROMOTROPE 2R, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 16570 - 25 GRAMAS	253.67
146	FRASCO C/ 25G	1	CORANTE, EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO WRIGHT, ASPECTO FÍSICO PÓ	39.73
147	FRASCO C/ 25G	1	CORANTE, FLOXINA B, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 45410 - 25 GRAMAS	211.29
148	FRASCO C/ 25G	5	CORANTE, FUCSINA ÁCIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 42685 - FRASCO 25G	77.29
149	FRASCO C/ 100G	1	CORANTE, FUCSINA BÁSICA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 42510 - FRASCO 100G	66.75
150	FRASCO C/ 1L	13	CORANTE, HEMATOXILINA, SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO - FRASCO 1L	157.03
151	FRASCO C/ 500 ML	2	CORANTE, LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SOLUÇÃO A 5% - FRASCO 500ML	98.80
152	GRAMA	3	CORANTE, NIGROSINA HIDROSSOLÚVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 50420	6.47
153	UND.	35	CUBA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 30 LÂMINAS, COM TAMPA, APLICAÇÃO COLORAÇÃO DE LÂMINAS	39.34
154	UND.	4	CUBETA, LABORATÓRIO, MATERIAL QUARTZO, VOLUME 3,5 ML, PERCURSO CAMINHO ÓTICO 10MM, COM DUAS FACES POLIDAS, COM TAMPA	120.08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



155	CX. C/ 500 UND	4	CURATIVO, PUNÇÃO VENOSA, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 500 UNIDADES	14.81
156	UND.	7	DESSECADOR, MATERIAL VIDRO, PARA VÁCUO, TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, COM LUVA, DIÂMETRO INTERNO 300MM	324.16
157	GALÃO 5L	96	DETERGENTE, (DESENGORDURANTE), DESINCRUSTANTE PH (PURO) 12,5 A 13,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DENSIDADE A 25° CELSIUS 1,12 A 1,14 G/M³, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS/ TALHERES/ PANELAS - GALÃO 5L	10.30
158	GALÃO C/ 5 LT	5	DETERGENTE, ENZIMÁTICO, LIMPEZA EM ÁREAS CLÍNICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, REGISTRO ANVISA, RDC 36/2016, RDC 55/2012, RENDIMENTO 5.000 LITROS - GALÃO 5 LITROS	167.25
159	UND.	10	DRENO, CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 14, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, RADIOPACO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.50
160	UND.	10	DRENO, CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 16, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, RADIOPACO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.83
161	UND.	10	DRENO, CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 18, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, RADIOPACO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.67
162	UND.	10	DRENO, CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 26, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, RADIOPACO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.44
163	UND.	10	DRENO, CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 28, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, RADIOPACO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.43
164	UND.	10	ELETRODO, AUTO ADESIVO, FORMATO QUADRADO, REUSÁVEL, APLICAÇÃO ELETROTERAPIA - JOGO 4 UNIDADES	22.88
165	UND.	4	ELETRODO, MEDIÇÃO PH, TIPO COMBINADO UNIVERSAL, COM CORPO VIDRO/ CONEXÃO BCN, SISTEMA REFERÊNCIA AG/AGCL, 1ML. faixa de pH 0-14	122.94
166	UND.	50	EQUIPO, INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL,	2.72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			PONTA PERFORANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO DE 170M, GOTEJADOR GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER MACHO COM TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	
167	UND.	115	EQUIPO, INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 120CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTEJADOR GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER COM TAMPA, FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0.95
168	UND.	15	EQUIPO, INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 140CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR, VOLUME BURETA MÍNIMO 100ML, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER COM TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	4.31
169	UND.	5	EQUIPO, MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 120CM, CÂMARA PONTA PERFORANTE COM CÂMARA COM TAMPA, GOTEJADOR GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR COM DERIVAÇÃO EM Y, CONECTOR LUER FÊMEA E LOCK MACHO COM TAMPA, COM ESCALA GRADUADA 40CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	4.04
170	UND.	20	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, VOLUME 25ML	5.40
171	UND.	30	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 125ML	3.67
172	UND.	3	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 2000ML	18.90
173	UND.	16	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 250ML	17.99
174	UND.	25	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 500ML	10.07
175	UND.	10	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 50ML	5.93
176	UND.	6	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO,	4.38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			BOCA ESTREITA, COM ORLA, VOLUME 100ML	
177	UND.	6	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA LARGA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 250ML	7.15
178	UND.	12	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, TAMPA POLIETILENO, JUNTA ESMERILHADA, VOLUME 500ML	6.50
179	ROLO C/ 4,5M	15	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO, LARGURA 100MM X COMPRIMENTO 4,5M	5.38
180	ROLO	10	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, LARGURA 100MM X COMPRIMENTO 4,5M, APRESENTAÇÃO ROLO	4.42
181	ROLO C/ 4,5M	10	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, LARGURA 100MM X COMPRIMENTO 4,5M, APRESENTAÇÃO ROLO - ROLO 4,5M	9.12
182	UND.	6	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX 304 , FORMATO CANAleta, COMPRIMENTO 15CM	7.29
183	UND.	12	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA, COMPRIMENTO CERCA DE 20CM, COM CABO DE MADEIRA	21.61
184	UND.	15	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL ARAME DE AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO CERCA DE 120MM	5.67
185	UND.	6	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL ARAME DE AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO CERCA DE 15CM	9.12
186	UND.	21	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL ARAME DE AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO CERCA DE 20CM	12.26
187	UND.	4	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL CHAPA DE AÇO INOX 304, FORMATO COLHER, COMPRIMENTO 18CM	7.92
188	UND.	4	ESTANTE, MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 80 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS ATÉ 2 ML OU TUBOS ATÉ 0,5 ML, COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, DUPLA FACE	27.18
189	UND.	1	ESTANTE, MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1ML A 2ML, COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	30.39
190	UND.	15	ESTANTE, TUBO DE ENSAIO (RACK), MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC BRANCO, CAPACIDADE 40 TUBOS 20MM	19.93
191	UND.	35	ESTANTE, TUBO ENSAIO (RACK), MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC, CAPACIDADE 24 TUBOS DE 10 A 30 MM	16.53



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



192	PCT C/ 400G	80	ESTOPA, FIO ALGODÃO, PRODUZIDA EM FIBRAS, EXTRA MACIA, PACOTE 400 G	4.63
193	UND.	20	EXTENSOR, EQUIPO SORO, APLICAÇÃO PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA COM TAMPAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	0.73
194	UND.	13	FIO, SUTURA, MATERIAL ALGODÃO, FIO 0, COR PRETO, SEM AGULHA, 15X45CM - CAIXA 24 ENVELOPES	32.88
195	UND.	13	FIO, SUTURA, MATERIAL ALGODÃO, FIO 2-0, COR PRETO, SEM AGULHA, 15X45CM - CAIXA 24 ENVELOPES	34.88
196	UND.	13	FIO, SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES, COM AGULHA, FIO 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	76.24
197	UND.	13	FIO, SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES, SEM AGULHA, FIO 0, COMPRIMENTO 250CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	124.33
198	UND.	13	FIO, SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45CM, COM AGULHA, AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	34.72
199	CX. C/ 24	13	FIO, SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45CM, COM AGULHA, AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	38.80
200	CX. C/ 36	13	FIO, SUTURA, MATERIAL POLIGLATINA TRANÇADO, FIO 3-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5CM - CAIXA 36 ENVELOPES	175.20
201	CX. C/ 36	13	FIO, SUTURA, MATERIAL POLIGLATINA TRANÇADO, FIO 4-0, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,95CM - CAIXA 36 ENVELOPES	228.36
202	CX. C/ 24	13	FIO, SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, FIO 0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75CM, COM AGULHA, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	49.92
203	CX. C/ 24	13	FIO, SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, FIO 2-0, COR AZUL,	37.36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			COMPRIMENTO 75CM, COM AGULHA, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM - CAIXA 24 ENVELOPES	
204	CX. C/ 24	13	FIO, SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, FIO 3-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75CM, COM AGULHA, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	65.76
205	ROLO C/ 30M	40	FITA, AUTOCLAVE, CASSE 1, MUDANÇA DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO REUTILIZÁVEL E PAPEL EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES - ROLO 19MM X 30M	3.84
206	ROLO C/ 30 M	10	FITA, AUTOCLAVE, PAPEL CREPADO, TINTA SENSÍVEL AO VAPOR, ADESIVO BASE RESINA/BORRACHA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR, ROLO 19MM X 30M	3.40
207	UND.	10	FRASCO, ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500ML	4.79
208	UND.	120	FRASCO, COLETOR, EXAME URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 80ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.56
209	UND.	60	FRASCO, CONTA-GOTAS, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCO, CAPACIDADE 30ML	0.66
210	UND.	100	FRASCO, CONTA-GOTAS, MATERIAL TEFLON, CAPACIDADE 60 ML, COM TAMPA BRANCA LEITOSA, USO LABORATORIAL	1.24
211	UND.	10	FRASCO, EXPEDIÇÃO/LAVADOR/PISSETA/ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, VOLUME 1000ML	11.30
212	UND.	20	FRASCO, EXPEDIÇÃO/LAVADOR/PISSETA/ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), NÃO GRADUADO, BICO CURVO E PESCADOR, VOLUME 500ML	6.47
213	UND.	50	FRASCO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, GARGALO 24MM, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 100ML	3.78
214	UND.	10	FRASCO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, GARGALO 24MM, TAMPA ROSQUEÁVEL,	19.48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			CAPACIDADE 500ML	
215	UND.	50	FRASCO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO INCOLOR, GARGALO 24MM, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 250ML	12.70
216	UND.	100	FRASCO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, TAMPA DE BORRACHA, CAPACIDADE 5ML, TIPO PENICILINA.	1.35
217	UND.	10	FRASCO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, ÂMBAR, COM GARGALO DE 31MM, CAPACIDADE 1000ML, TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	37.12
218	UND.	10	FRASCO, LABORATÓRIO, REAGENTE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 500ML, BOCA ESTREITA, TAMPA ROSQUEÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	14.67
219	UND.	10	FRASCO, LABORATÓRIO, REAGENTE, MATERIAL VIDRO, TRANSPARENTE, GRADUADO, TAMPA AZUL, ANTIGOTA, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 250ML	17.62
220	UND.	10	FRASCO, LABORATÓRIO, REAGENTE, TAMPA AZUL, CAPACIDADE 100ML. FRASCO, LABORATÓRIO, REAGENTE, MATERIAL VIDRO, TRANSPARENTE, GRADUADO, TAMPA AZUL, ANTIGOTA, AUTOCLAVÁVEL	15.87
221	UND.	100	FRASCO, MATERIAL POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA 25CM ² , GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL, FILTRO ESTÉRIL, BOCAL INCLINADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, APLICAÇÃO CULTURA CELULAR, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	2.99
222	UND.	20	FUNIL, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 60ML, COM TORNEIRA E ROLHA TEFLON	44.46
223	UND.	3	FUNIL, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 500ML	78.24
224	UND.	3	FUNIL, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, TORNEIRA TEFLON, ROLHA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 250ML	32.28
225	UND.	10	FUNIL, LABORATÓRIO, SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TAMPA POLIPROPILENO, TORNEIRA DE TEFLON, CAPACIDADE 250ML	21.24
226	UND.	6	FUNIL, LABORATÓRIO, SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TAMPA POLIPROPILENO, TORNEIRA TEFLON, CAPACIDADE 125ML	39.28
227	UND.	5	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 250ML	4.65
228	UND.	6	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO NEUTRO, CAPACIDADE 250ML, LISO, HASTE CURTA, ÂNGULO 60°, DIÂMETRO 120MM	23.71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

229	UND.	5	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000ML, LISO, HASTE CURTA	47.17
230	UND.	10	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 125ML, DIÂMETRO 100MM, RAIADO, HASTE CURTA	8.85
231	UND.	8	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, DIÂMETRO 150MM, LISO, HASTE CURTA	17.81
232	UND.	5	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, LISO, HASTE CURTA	29.48
233	UND.	6	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, LISO, HASTE LONGA	25.78
234	UND.	8	FUNIL, LABORATÓRIO, USO BUCHNER, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE 100ML	56.53
235	UND.	4	GARRA, LABORATÓRIO, TIPO PINÇA COM MUFA PARA BURETA, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, GARRA REVESTIDA EM PVC, FIXA, ABERTURA 60 MM	26.01
236	UND.	6	GARROTE, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO BRANCO, COMPRIMENTO 60 CM, COM AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	10.63
237	LITRO	9	GLUTARALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C5H8O2, PESO MOLECULAR 100,11 G/MOL, TEOR OU GRAU DE PUREZA DE 25%, REAGENTE EM SOLUÇÃO AQUOSA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 111-30-8 - FRASCO 1L	46.90
238	UND.	4	GRAL, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE CERCA DE 600ML, COM PISTILO DE PORCELANA	47.22
239	UND.	12	INDICADOR, ESTERILIDADE, CLASSE I, USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	3.74
240	CX. C/ 100 TIRAS	10	INDICADOR, PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14 - CAIXA 100 TIRAS	23.33
241	CX. C/ 200 UND.	6	INDICADOR, PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14 - CAIXA 200 TIRAS	28.00
242	FRASCO C/ 100ML	30	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO ANESTÉSICO INALATÓRIO, CONCENTRAÇÃO 100%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VOLÁTIL, APLICAÇÃO INALAÇÃO - APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML	83.44
243	UND.	4	KITASSATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2000ML, TIPO GRADUADO, COM SAÍDA SUPERIOR	53.76
244	UND.	6	KITASSATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, TIPO GRADUADO, COM SAÍDA SUPERIOR	25.39
245	CX. C/ 100	5	LÂMINA, BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA	22.30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



100 UNIDADES				
246	CX. C/ 100UND	10	LÂMINA, BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº23, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA 100 UNIDADES	22.33
247	CX. C/ 100UND	2	LÂMINA, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA	26.62
248	CX. C/ 100UND	2	LÂMINA, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA - CAIXA 100 UNIDADES	34.44
249	CX. C/ 100 UND.	17	LÂMINA, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA 100 UNIDADES	28.70
250	UND.	100	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇÃO EXTENSORA PARA ESFREGAÇO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM	6.59
251	UND.	24	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO EXTENSORA PARA ESFREGAÇO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM	17.96
252	CX C/ 50 UND.	200	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 26 X 76 MM, BORDA FOSCA, ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM - CAIXA 50 UNIDADES	4.33
253	UND.	1000	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA FOSCA	0.08
254	CX. C/ 50 UND.	424	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA LISA - CAIXA 50 UNIDADES	178.83
255	UND.	94	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, LAPIDADA, BORDA FOSCA	3.07
256	CX. C/ 50 UND	90	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, LAPIDADA, BORDA FOSCA, DIMENSÕES 26MM X 76MM, ESPESSURA MEDINDO 1,0MM A 1,2MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 50 LÂMINAS	203.17
257	UND.	2	LÂMINA, RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 0, APLICAÇÃO LARINGOSCÓPIO	120.62
258	CX. C/ 100 UND.	60	LAMÍNULA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 24MM X 32MM, ESPESSURA MEDINDO 0,13MM A 0,16MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 100 LAMÍNULAS	40.17
259	UND.	60	LAMÍNULA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 24MM X 50MM, ESPESSURA MEDINDO 0,13MM A 0,16MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 100 LAMÍNULAS	44.03
260	CAIXA C/ 100	55	LAMÍNULA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 25MM X 30MM, ESPESSURA 0,13MM X	4.67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	LAMÍNULAS		0,16MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 100 LAMÍNULAS	
261	CAIXA C/ 100 LAMÍNULAS	300	LAMÍNULA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 25MM X 50MM, ESPESSURA 0,13MM X 0,16MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 100 LAMÍNULAS	6.00
262	CAIXA C/ 100 LAMÍNULAS	60	LAMÍNULA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 25MM X 60MM, ESPESSURA MEDINDO 0,13MM A 0,16MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 100 LAMÍNULAS	6.00
263	CX. C/ 100 UND	14	LANCETA, AUTOMÁTICA, SISTEMA RETRÁTIL, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ULTRA FINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 LANCETAS	25.06
264	UND.	2	LANTERNA, NÃO ELÉTRICA, FOCO REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	28.43
265	UND.	60	LENÇOL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, DIMENSÕES LARGURA 50CM X COMPRIMENTO 70M, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	20.00
266	FRASCO C/ 20 ML	10	LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2% + 0,02%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO	4.32
267	PAR	750	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5, COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	0.87
268	PAR	150	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	1.39
269	PAR	1300	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	1.03
270	PAR	150	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL,	0.90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			TAMANHO 7,5, COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	
271	PAR	252	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	0.98
272	PAR	500	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	0.91
273	PAR	600	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	0.85
274	CX. C/ 100 UND	26	LUVA, LÁTEX, DESCARTÁVEL, PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, HIPOALÉRGICA, TIPO AMBIDESTRA, TAMANHO P (7,0), MANUFATURADA DE ACORDO COM A NR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CAIXA 100 UNIDADES	26.07
275	CX. C/ 100 UND.	115	LUVA, LÁTEX, DESCARTÁVEL, PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, HIPOALÉRGICA, TIPO AMBIDESTRA, TAMANHO M (7,5), MANUFATURADA DE ACORDO COM A NR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CAIXA 100 UNIDADES	22.90
276	CX. C/ 100 UND.	144	LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO PP (6,5), SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTERILIZADA, HIPOALERGÊNICA, MANUFATURADA DE ACORDO COM A NR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - CAIXA 100 UNIDADES	18.00
277	CX. C/ 100 UND.	159	LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, AMBIDESTRA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO	19.67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA 100 UNIDADES	
278	CX. C/ 100UND	170	LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, USO DESCARTÁVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	18.76
279	CX. C/ 100 UND.	285	LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES	24.14
280	CX. C/ 100 UND	12	LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, AMBIDESTRA, MODELO HIPOALÉRGICA - CAIXA 100 UNIDADES	19.33
281	METRO	5	MANGUEIRA, SILICONE, APARÊNCIA VISUAL TRANSPARENTE, DIÂMETRO INTERNO 9,50MM, DIÂMETRO EXTERNO 14,66MM	12.22
282	QUILO	36	MANTA, FIBRA VIDRO, USO MANUTENÇÃO EMBARCAÇÃO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA NAVAL APLICAÇÃO: LAMINAÇÕES COM FIBRA DE VIDRO E RESINAS; CONFECÇÃO DE PRODUTOS FEITOS EM FIBRA DE VIDRO COMO CAIXAS SELADAS, CAIXAS D'ÁGUA ETC.; REPAROS EM CAIXAS D'ÁGUA, PÁRA-CHOQUES, ETC.; REVESTIMENTOS EM GERAL (ISOPOR POR EXEMPLO); OUTROS. INFORMAÇÕES ÚTEIS: - 0,300 KG/M ² ; RESULTA EM UMA ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1MM POR CAMADA DE LAMINADO; MAIOR RENDIMENTO E FLEXIBILIDADE SE COMPARADA À MANTA 450, RESULTADO DE SEUS FILAMENTOS MAIS FINOS EMBALAGENS: 1/2,1MT, 5MTS, KG E ROLO. CASSIO (36)	15.14
283	CX. C/ 50UND	170	MÁSCARA, CIRÚRGICA, ANTIALÉRGICA, USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, FIXAÇÃO ELÁSTICO, GRAMATURA 30 G/M ² , TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA - CAIXA 50 UNIDADES	5.49
284	FRASCO C/ 500G	1	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO PÓ	177.39
285	FRASCO C/ 500G	4	MEIO, CULTIVO CELULAR, MEIO ESSENCIAL MINIMO (MEM), PRONTO PARA USO – FRASCO 500ML	270.40
286	FRASCO	4	MEIO, CULTURA, ÁGAR BILE ESCULINA,	440.43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	C/ 500 G		APRESENTAÇÃO PÓ, REGISTRO NA ANVISA/MS - FRASCO 500G	
287	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR CITRATO DE SIMONNS COM AZUL DE BROMOTIMOL, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	311.33
288	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	321.05
289	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR CROMOGÊNICO CHROMAGAR CANDIDA, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	1,886.89
290	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR DNASE, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	572.64
291	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR FENILALANINA, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	470.02
292	FRACO C/ 500G	4	MEIO, CULTURA, ÁGAR INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO (BHI), APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	239.68
293	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	257.13
294	FRASCO C/ 500G	5	MEIO, CULTURA, ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO PÓ, COM LACTOSE - FRASCO 500G	195.57
295	FRACO C/ 500G	3	MEIO, CULTURA, ÁGAR MANITOL SAL, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	174.44
296	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	236.67
297	FRASCO C/ 500G	12	MEIO, CULTURA, ÁGAR MYCOSEL, ASPECTO FÍSICO PÓ - FRASCO 500G	533.33
298	FRACO C/ 500G	9	MEIO, CULTURA, ÁGAR NUTRIENTE, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	270.78
299	FRACO C/ 500G	3	MEIO, CULTURA, ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	197.55
300	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 2%, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	208.18
301	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	245.92
302	FRASCO C/ 500G	2	MEIO, CULTURA, ÁGAR SIM (H2S, INDOL, MOTILIDADE), APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	223.33
303	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR TSI (TAF - TRÍPLICE AÇÚCAR E FERRO), APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	195.11
304	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	210.24
305	FRASCO C/ 500G	3	MEIO, CULTURA, ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	132.66
306	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, CALDO LISINA DESCARBOXILASE, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	361.81
307	FRASCO	1	MEIO, CULTURA, CALDO MR-VP, APRESENTAÇÃO	324.68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	C/ 500G		PÓ - FRASCO 500G	
308	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, CALDO MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	256.67
309	FRASCO C/ 500ML	1	MEIO, CULTURA, CÉLULA E TECIDO, RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO - FRASCO 500ML	125.21
310	FRASCO C/ 250G	1	MEIO, CULTURA, TESTE DE MOTILIDADE (MICROMEDBACTO MOTILITY TEST MEDIUM), ASPECTO FÍSICO PÓ - FRASCO 250G	223.56
311	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR SALMONELLA/SHIGELLA, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	231.26
312	UND.	3	MICROPIPETAS, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO 1000uL, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, AUTOCLAVÁVEL	136.63
313	UND.	12	MICROPIPETAS, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, MONOCANAL, MECÂNICA, BASE EM PVDF E PISTÃO DE AÇO INOX, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, RESISTENTE A SOLUÇÕES ÁCIDAS, ALCALINAS E OUTROS SOLVENTES ORGÂNICOS, AUTOCLAVÁVEL	92.67
314	UND.	3	MICROPIPETAS, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10UL, TIPO MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, AUTOCLAVÁVEL	74.62
315	UND.	8	MICROPIPETAS, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	96.33
316	UND.	3	MICROPIPETAS, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20UL, TIPO MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, AUTOCLAVÁVEL	98.71
317	UND.	12	MICROPIPETAS, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50 MCL, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA, COM DESLOCAMENTO POSITIVO	176.00
318	UND.	6	MICROPIPETAS, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 5000 MCL, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA	133.33
319	UND.	14	MICROPIPETAS, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO 100 A 1000UL, EJETOR DE PONTEIRA, AJUSTE VOLUME DUPLO NO ANEL E NO BOTÃO ÉMBOLO, RESISTENTE À LUZ ULTRAVIOLETA, AUTOCLAVÁVEL	105.38
320	PCT. C/ 500 UND	4	MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1,5ML, GRADUADO, TAMPA PRESSÃO CHATA, FUNDO CÔNICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE	76.00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			DNASE E RNASE - PACOTE 500 UNIDADES	
321	UND.	2000	MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, FUNDO AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CRIOGÊNICO	1.35
322	UND.	1	MICROTUBO, QPCR, CAPACIDADE 0,2ML, REGULAR PROFILE - PACOTE 1.000 UNIDADES	255.52
323	UND.	3	MICROTUBO, TIPO EPPENDORF, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1,5ML, GRADUAÇÃO TAMPA PRESSÃO CHATA, FUNDO CÔNICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE - PACOTE 1.000 MICROTUBOS	74.17
324	PCT. C/ 1000 UND.	10	MICROTUBO, TIPO EPPENDORF, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2,0ML, GRADUAÇÃO, TAMPA PRESSÃO CHATA, FUNDO CÔNICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE - PACOTE 1.000 MICROTUBOS	107.67
325	UND.	2	NAVALHA, LABORATÓRIO, DESCARTÁVEL, ALTO PERFIL, APLICAÇÃO MICRÓTOMO, MATERIAL AÇO INOX, REVESTIDA COM CERÂMICA/PTFE, MEDINDO COMPRIMENTO 80MM X LARGURA 14MM	456.28
326	CX. C/ 50 UND.	16	NAVALHA, LABORATÓRIO, DESCARTÁVEL, ALTO PERFIL, USO EM MICRÓTOMO, MATERIAL AÇO INOX ESPECIAL, COM FIO DE CORTE REVESTIDA EM PTFE - CAIXA 50 UNIDADES	582.50
327	ROLO C/ 30 M	40	PAPEL, FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30M X LARGURA 29CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	8.31
328	CX. C/ 100UND	25	PAPEL, FILTRO, QUALITATIVO, DIÂMETRO 15CM, APLICAÇÃO LABORATÓRIO - CAIXA 100 UNIDADES.	9.05
329	CX. C/ 100 UND.	2	PAPEL, FILTRO, QUALITATIVO, DIMENSÕES 50 X 50 CM - CAIXA 100 UNIDADES	599.50
330	CX. C/ 100 UND	300	PAPEL, FILTRO, TIPO QUALITATIVO, DIÂMETRO 9CM, APLICAÇÃO LABORATÓRIO - CAIXA 100 UNIDADES	3.66
331	ROLO C/ 30M	6	PAPEL, PARAFILM, MEDINDO 10,2CM X 38,1CM - ROLO 30 METROS	171.83
332	QUILO	24	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, PONTO FUSÃO 60 A 62°C, APRESENTAÇÃO EM BARRA - FRASCO 1KG	63.63
333	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, TIPO RELOJOEIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, MODELO ADSON, TIPO PONTA COM VÍDEA, COMPRIMENTO 12CM	25.30
334	UND.	4	PINÇA, CIRÚRGICA, DELICADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MIXTER, COMPRIMENTO 23CM	97.49
335	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ADSON, COMPRIMENTO 12CM,	14.26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

APLICAÇÃO COM DENTE DELICADA				
336	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ADSON, PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO 12CM	10.37
337	UND.	7	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO 15CM	26.96
338	UND.	3	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO 23CM	63.52
339	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, COMPRIMENTO 20CM	19.33
340	UND.	6	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, PONTA RETA, COMPRIMENTO 14CM	10.19
341	UND.	30	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, PONTA RETA, COMPRIMENTO 16CM	15.79
342	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BABCOCK, COMPRIMENTO 16CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR	57.14
343	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BABCOCK, COMPRIMENTO 20CM	74.94
344	UND.	12	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BACKHAUS, COMPRIMENTO 11CM	20.71
345	UND.	14	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BACKHAUS, COMPRIMENTO 13CM	21.72
346	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CHERON, COMPRIMENTO 25CM	42.83
347	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COLLIN, COMPRIMENTO 16CM	72.87
348	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COLLIN, PONTA RETA, COMPRIMENTO 25CM	94.90
349	UND.	24	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DENTE DE RATO, COMPRIMENTO 15CM, ANATÔMICA, 1X2 DENTES, APLICAÇÃO HOSPITALAR	14.65
350	UND.	33	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 16CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTE DE RATO	12.73
351	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 25CM, DENTE DE RATO	21.17
352	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, PONTA FINA, COMPRIMENTO 20CM, DENTE DE RATO	21.83
353	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO FOERSTER, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 25CM	58.31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



354	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO FOERSTER, PONTA RETA, COMPRIMENTO 25CM	58.68
355	UND.	3	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HALSTEAD MOSQUITO, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 12CM	20.25
356	UND.	6	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HALSTEAD MOSQUITO, PONTA RETA, COMPRIMENTO 12,50CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR	20.69
357	UND.	3	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEMOSTÁTICA, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14CM, TIPO CLAMP	25.38
358	UND.	3	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEMOSTÁTICA, PONTA RETA, COMPRIMENTO 14CM, TIPO CLAMP	28.38
359	UND.	6	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14CM	20.25
360	UND.	6	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14CM, CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	21.65
361	UND.	10	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, PONTA RETA, COMPRIMENTO 14CM	32.27
362	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KOCHER, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 22CM	162.76
363	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MOYNIHAN, COMPRIMENTO 21CM	108.86
364	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ROCHESTER PEAN, PONTA CURVA, CABO COM TRAVA, COMPRIMENTO 18CM	52.51
365	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ROCHESTER PEAN, PONTA RETA, COMPRIMENTO 24CM	96.89
366	UND.	21	PINÇA, LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 15CM	28.17
367	UND.	10	PINÇA, ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO PARA ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL	11.43
368	EMB. C/ 500 UND	5	PIPETAS, PASTEUR, CAPACIDADE 3ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - PACOTE 500 PIPETAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	104.98
369	PCT C/ 500 UND.	11	PIPETAS, PASTEUR, CAPACIDADE 3ML, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - PACOTE 500 PIPETAS	108.03
370	UND.	1500	PIPETAS, PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA,	0.11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL	
371	UND.	200	PIPETAS, PASTEUR, MATERIAL VIDRO, COMPRIMENTO 230MM	0.24
372	UND.	5	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 0,5ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO TOTAL	3.72
373	UND.	10	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10ML, ESGOTAMENTO TOTAL, DIVISÃO 1/100	10.20
374	UND.	40	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,01ML EM 0,01ML	3.99
375	UND.	25	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1ML EM 0,1ML	2.73
376	UND.	25	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO TOTAL	3.46
377	UND.	40	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 20ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1ML	6.24
378	UND.	25	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 2ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,01 EM 0,01 ML, ESGOTAMENTO TOTAL	3.48
379	UND.	50	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 5ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,01 EM 0,01 ML, ESGOTAMENTO TOTAL	3.21
380	UND.	25	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 5ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	2.61
381	UND.	35	PIPETAS, VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 10ML, MATERIAL VIDRO, UM TRAÇO, ESGOTAMENTO TOTAL	4.35
382	UND.	10	PIPETAS, VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 25ML, UM TRAÇO, ESGOTAMENTO TOTAL	7.85
383	UND.	100	PIPETAS, WESTERGREN, APLICAÇÃO HEMOSSEDIMENTAÇÃO, GRADUADA, MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 30CM X GRADUAÇÃO 200MM	0.86
384	UND.	25	PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, AJUSTE TIPO PERA, MANUAL, 3 VIAS, CAPACIDADE ATÉ 100ML	11.36
385	UND.	10	PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 10ML, AJUSTE TIPO PERA, COM 3 VIAS	10.06
386	UND.	20	PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50ML, AJUSTE TIPO PERA, COM 3 VIAS	11.42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

387	UND.	40	PLACA, LABORATÓRIO, PARA CULTURA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 POÇOS, FUNDO CHATO, COM TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL	5.63
388	UND.	40	PLACA, LABORATÓRIO, PARA CULTURA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 24 POÇOS, FUNDO CHATO, COM TAMPA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE	6.08
389	UND.	40	PLACA, LABORATÓRIO, PARA CULTURA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 96 POÇOS, FUNDO CHATO, COM TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	6.13
390	UND.	2200	PLACA, PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 90 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL	0.59
391	PCT. C/ 10 UND	120	PLACA, PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDA, FUNDO PLANO, DIMENSÕES DIÂMETRO 60MM X ALTURA 15MM X ESPESSURA 1,2MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PACOTE 10 PLACAS	3.90
392	UND.	200	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 100 MM	4.80
393	UND.	300	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 60 MM	3.70
394	UND.	350	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 80 MM	5.10
395	UND.	92	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 90 MM	6.06
396	UND.	100	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 150 MM	10.18
397	UND.	100	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, FUNDO PLANO, DIMENSÕES DIÂMETRO 100MM X ALTURA 20MM X ESPESSURA DA PAREDE 1,2MM	5.63
398	UND.	2000	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL	0.04
399	UND.	2	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL, USO DESCARTÁVEL	11.78
400	PCT. C/ 1000 UND	2	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 300 MCL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL - PACOTE 1000 UNIDADES	193.33
401	PCT C/ 1000 UND.	3	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 0,5 A 10uL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE	76.67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL - PACOTE 1000 PONTEIRAS	
402	PCT. C/ 1000 UND.	2	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200uL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL - PACOTE 1000 PONTEIRAS	43.33
403	PCT. C/ 1000 UND.	6	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM FILTRO, CAPACIDADE 0,5 A 10uL, ESTERILIDADE APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, COR NATURAL - PACOTE 1000 PONTEIRAS	54.33
404	PCT C/ 1000 UND.	10	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM FILTRO, CAPACIDADE 100 A 1000uL, ESTERILIDADE APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, COR AZUL - PACOTE 1000 PONTEIRAS	70.00
405	UND.	1	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM FILTRO, CAPACIDADE 1000 A 5000uL, ESTERILIDADE APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, COR NATURAL - PACOTE 100 PONTEIRAS	47.81
406	PCT. C/ 1000 UND.	6	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM FILTRO, CAPACIDADE 2 A 200uL, ESTERILIDADE APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, COR AMARELA - PACOTE 1000 PONTEIRAS	43.33
407	UND.	40	PORTA, LÂMINA (FRASCO), MATERIAL POLIPROPILENO, COM DIVISÓRIAS, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 3 LÂMINAS 25 X 75 MM, TAMPA ROSQUEÁVEL	0.43
408	UND.	3	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14CM	30.23
409	UND.	5	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MATHIEW, COMPRIMENTO 14CM, COM PONTAS DE WÍDIA, FORMATO RETO	53.37
410	UND.	18	PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	6.96
411	UND.	12	PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	14.87
412	UND.	10	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO	27.94



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			GRADUADA, CAPACIDADE 1000ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	
413	UND.	13	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000ML, BASE SEXTAVADA EM POLIETILENO, COM ORLA E BICO	48.59
414	UND.	55	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	7.41
415	UND.	33	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	3.92
416	UND.	15	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 250ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	16.06
417	UND.	3	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 250ML, BASE SEXTAVADA EM POLIETILENO, COM ORLA E BICO	17.20
418	UND.	30	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	5.43
419	UND.	8	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500ML, BASE SEXTAVADA EM POLIETILENO, COM ORLA E BICO	15.18
420	UND.	15	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	6.57
421	UND.	30	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50ML, BASE SEXTAVADA EM POLIETILENO, COM ORLA E BICO	5.54
422	UND.	12	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE URÉIA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	125.11
423	UND.	2	REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, MANUAL, VOLUME 1600ML, AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO O2, COMPONENTES MÁSCARA, CONECTOR STANDART, DESMONTÁVEL	199.68
424	FRASCO C/ 1 KG	24	RESINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, SOLUBILIDADE INSOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONÔMERO DE ESTIRENO E RESINA POLIÉSTER, TIPO ORTOFTÁLICA, NÃO ACELERADA, APLICAÇÃO LAMINAÇÃO ESTRUTURA AERONAVES.	27.99
425	GALÃO C/ 5 LT	6	SABONETE, LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO COMERCIAL - GALÃO 5L	10.31
426	CX. C/ 100 UND	7	SERINGA, CAPACIDADE 3ML, DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, BICO LUER LOCK,	15.67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			EMBOLO SILICONIZADO, SEM AGULHA, ESCALA 1ML, ESTERILIZADA - CAIXA 100 SERINGAS	
427	UND.	200	SERINGA, DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE 20 ML, APLICAÇÃO EM BOMBA DE SERINGA, GRADUAÇÃO CORPO 1 X 1 ML, BICO LUERLOCK, ESTERILIDADE ESTÉRIL	0.50
428	UND.	300	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CRISTAL, CAPACIDADE 3ML, BICO LUER LOCK, EMBOLO SILICONIZADO, SEM AGULHA, ESCALA 1ML, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.24
429	UND.	600	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CRISTAL, CAPACIDADE 5ML, BICO LUER LOCK, EMBOLO SILICONIZADO, SEM AGULHA, ESCALA 1ML, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.26
430	UND.	500	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0.35
431	UND.	300	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0.59
432	UND.	300	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0.59
433	UND.	200	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0.59
434	UND.	100	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0.14
435	CX. C/ 100 UND	6	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5ML, BICO LUER	32.67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML (GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO LEGÍVEIS E FIRMES), SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA 100 UNIDADES	
436	UND.	200	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, SEM AGULHA, VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.33
437	UND.	100	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, COM AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.33
438	UND.	62	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, SEM AGULHA, VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.40
439	UND.	2	SISTEMA, FILTRAÇÃO DE SOLVENTES ORGÂNICOS PARA HPLC, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO DE ALTA RESISTÊNCIA, USO COM MEMBRANAS DE FILTRAÇÃO DE 47MM E 50MM DE DIÂMETRO, COM KITASSATO DE 1000ML (SISTEMA COMPLETO).	423.28
440	UND.	15	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.96
441	UND.	15	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.28
442	UND.	15	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	1.30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



EMBALAGEM INDIVIDUAL				
443	UND.	35	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 4, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.84
444	UND.	35	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.83
445	UND.	15	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.15
446	UND.	20	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA 30ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.47
447	UND.	20	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.37
448	UND.	15	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.73
449	UND.	15	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.82



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



450	UND.	15	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.61
451	UND.	15	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.52
452	FRASCO C/ 1000ML	1	SORO, FETAL BOVINO, ESTÉRIL, LIVRE DE MICOPLASMA, APLICAÇÃO CULTURA CELULAR - FRASCO 1000ML	679.33
453	FRACO C/ 10ML	6	SORO, TIPAGEM SANGUÍNEA, ANTI A - FRASCO 10ML	16.03
454	FRACO C/ 10ML	6	SORO, TIPAGEM SANGUÍNEA, ANTI AB - FRASCO 10ML	19.62
455	FRACO C/ 10ML	6	SORO, TIPAGEM SANGUÍNEA, ANTI B - FRASCO 10ML	20.95
456	FRACO C/ 10ML	6	SORO, TIPAGEM SANGUÍNEA, ANTI D - FRASCO 10ML	31.67
457	FRASCO C/ 10ML	1	SUPLEMENTO, MEIO DE CULTURA, COLCHICINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 16UG/ML, ESTÉRIL - FRASCO 10ML	178.00
458	FRACO C/ 5ML	24	SUPLEMENTO, MEIO DE CULTURA, PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 10.000 UI + 10 MG/ML - FRASCO 5ML	74.80
459	FRASCO C/ 1 ML	10	SUPLEMENTO, MEIO DE CULTURA, PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO LIOFILIZADO, COM EDTA - FRASCO 1ML	8.70
460	FRASCO C/ 100ML	1	SUPLEMENTO, MEIO DE CULTURA, SANGUE DE CARNEIRO DESFIBRINADO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ESTÉRIL - FRASCO 100ML	124.09
461	UND.	12	SUporte, LABORATÓRIO, INCLINADO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO PARA MICROPIPETAS, CAPACIDADE ATÉ 10 UNIDADES	156.33
462	UND.	1010	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, ESTÉRIL, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL	11.47
463	PCT. C/ 100 UND.	15	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ADITIVOS COM ALGINATO DE CÁLCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL - PACOTE 100 UNIDADES	32.00
464	UND.	5	ERMÔMETRO, ANALÓGICO, ELEMENTO EXPANSÃO	58.67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			MERCÚRIO, FAIXA MEDAÇÃO -30°C A 50°C, MATERIAL VIDRO, COMPRIMENTO 150,5MM X DIÂMETRO 11,75MM, APLICAÇÃO GELADEIRA	
465	UND.	4	TERMÔMETRO, CAPELA, DUAS COLUNAS, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, FAIXA MEDAÇÃO TEMPERATURA -35°C A 50°C, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES COMPRIMENTO 240MM X LARGURA 70MM, MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO, APLICAÇÃO GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS	58.66
466	UND.	15	TERMÔMETRO, DIGITAL, FAIXA MEDAÇÃO TEMPERATURA -50°C A +70°C, MATERIAL PLÁSTICO, DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, PILHA, APLICAÇÃO GELADEIRA	55.33
467	UND.	10	TERMÔMETRO, QUÍMICO DE MERCÚRIO, APLICAÇÃO ESTUFA, ESCALA DE -10 A 360:1°C	76.10
468	UND.	10	TERMÔMETRO, QUÍMICO, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, PARA ESTUFA, FAIXA MEDAÇÃO TEMPERATURA -10 A 160:1°C	39.94
469	UND.	4	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COMPRIMENTO 17CM, PONTA RETA ROMBA, TIPO MAYO STILLE	36.07
470	UND.	3	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15CM, PONTA RETA, METZEMBAUM	33.03
471	UND.	3	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 8CM, PONTA RETA, TIPO ÍRIS	13.53
472	TABLETE	15	TETRACICLINA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1G, FORMA FÍSICA TABLETE EFERVESCENTE, USO VETERINÁRIO	12.96
473	CX. C/ 100 UND.	12	TIRA, UROANÁLISE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, 10 PARÂMETROS, DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA, DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLICOSE, CETONA, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA, SANGUE/HEMOGLOBIN, RESISTENTE A INTERFERÊNCIA DO ÁCIDO ASCÓRBICO, 1ª LINHA, COM PRECISÃO E EXATIDÃO COMPROVADAS DOS RESULTADOS - CAIXA 100 TIRAS	17.38
474	UND.	16	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	6.53
475	CX. C/ 100 UND	400	TUBO, COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2ML, COM EDTA-K2, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0.42
476	UND.	3	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO Nº 3, COM	4.74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			MARCADOR RADIOPACO, SEM BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	
477	UND.	6	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 6,5, APLICAÇÃO ARAMADO, FIO GUIA INSERIDO, PROTETOR MORDEDURA, CONECTOR 15MM, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	17.65
478	UND.	6	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 7,0, APLICAÇÃO ARAMADO, FIO GUIA INSERIDO, PROTETOR MORDEDURA, CONECTOR 15MM, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	9.29
479	UND.	3	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	5.40
480	UND.	3	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	22.01
481	UND.	1	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MODELO OROTRAQUEAL, ARAMADO, MATERIAL PVC ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO 3,0MM, CONECTOR PADRÃO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM MARCADOR RADIOPACO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	20.87
482	UND.	375	TUBO, LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIETILENO (TIPO FALCON), COM FUNDO CÔNICO E TAMPA ROSQUEÁVEL EXTERNA (NÃO SERVE TAMPA PARAFUSO), GRADUADO, CAPACIDADE 14ML, MEDIDAS EXATAS ALTURA DO TOPO DA TAMPA AO FUNDO DE 11,7CM X DIÂMETRO 1,3CM, FUNDO CÔNICO ALTURA DE 2CM	0.67
483	UND.	500	TUBO, LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 15ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO, USO AUTOCLAVÁVEL	0.39
484	UND.	200	TUBO, LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 15ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO	0.74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DESCARTÁVEL				
485	UND.	375	TUBO, LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO AUTOCLAVÁVEL	1.07
486	PCT. C/ 50 UND.	5	TUBO, LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1 UNIDADE = 1 PACOTE COM 50 TUBOS	22.17
487	UND.	500	TUBO, LABORATÓRIO, ENSAIO, MATERIAL POLIETILENO, FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 100 MM, COM ORLA	0.14
488	UND.	500	TUBO, LABORATÓRIO, ENSAIO, MATERIAL VIDRO, FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 200 MM, SEM ORLA	2.35
489	EMB. C/ 100 UND	2	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 10ML, SEM ADITIVOS, USO COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PACOTE 100 TUBOS	65.33
490	UND.	200	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0.42
491	UND.	300	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0.84
492	UND.	200	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0.77
493	UND.	6	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4ML, COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	55.33
494	UND.	20	VIDRO, RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO CERCA DE 10CM	1.93
495	UND.	20	VIDRO, RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO CERCA DE 5CM	1.32
496	FRASCO C/ 10 ML	10	XILAZINA, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO 10 ML	11.80



- | | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. *Valor unitário e total do item;*
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº1455/2018 – TCU – Plenário);

- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*

7.11. *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*



7.11.1. *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

7.12. *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*

7.12.1. *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

7.13. *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado..

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.28.1. no país;
- 7.28.2. por empresas brasileiras;
- 7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares,



quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo



do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



- 9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 8.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 8.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 8.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 24 horas, sob pena de inabilitação.
- 8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não- digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2. Habilidade jurídica:

- 9.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.3.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4. Qualificação Econômico-Financeira.

9.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.4.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.4.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

9.4.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (10 por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.5. Qualificação Técnica

9.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de até 24 (**vinte e quatro**) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail **compras.jatai@ufg.br**.

9.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.9. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



- 9.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais



licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 17.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela



autoridade competente.

17.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 São obrigações da Contratante:

18.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

18.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

18.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

18.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



19.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

19.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

19.4 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.5 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

19.6 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.7 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.8 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

20 DO PAGAMENTO

20.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (**vinte**) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação



mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

20.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

365

20.18 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3 apresentar documentação falsa;
- 21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6 não mantiver a proposta;
- 21.1.7 cometer fraude fiscal;
- 21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras.jatai@ufg.br.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO – CEP: 75.804 – 020, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de referência

ANEXO II – Declaração de não interdição

ANEXO III – Declaração de sustentabilidade ambiental

ANEXO IV – Declaração de não empregabilidade de menor

ANEXO V – Termo de declaração de ciência e concordância

ANEXO VI – *Ata de Registro de preço*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Jataí, 06 de julho de 2020

Rafael Nogueira de Freitas Koch
Coord. Compras e Licitações - UFJ



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2020
(Processo Administrativo n.º 23070.015960/2019-64)

1 DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL E OUTROS E OUTROS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	UND.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO
1	PCT. C/ 100 UND.	13	ABAIXADOR, LÍNGUA, DESCARTÁVEL, FORMATO TIPO ESPÁTULA, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 14CM X LARGURA 1,50CM X ESPESSURA 2MM - PACOTE 100 UNIDADES	5.40
2	UND.	2	ACIDÍMETRO, DORNIC, CONJUNTO COMPLETO COM BURETA, CAPACIDADE 2ML + FRASCO, MATERIAL VIDRO CAPACIDADE 50ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,05ML EM 0,05ML	232.50
3	UND.	30	ADAPTADOR, COLETA SANGUE A VÁCUO, MATERIAL PLÁSTICO, PARA ENCAIXE EM TUBOS 13 X 75 MM, ROSQUEADO PARA AGULHA COLETA	0.80
4	UND.	8	AFASTADOR, CIRÚRGICO, FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 10 CM X LARGURA PÁ 7 MM	14.74
5	UND.	15	AFASTADOR, CIRÚRGICO, FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA PÁ 10MM	18.74
6	UND.	2	AFASTADOR, CIRÚRGICO, FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, USO ADULTO	26.91
7	UND.	4	AFASTADOR, CIRÚRGICO, FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 1,3CM X COMPRIMENTO 14CM	34.73
8	FRASCO C/ 500G	2	ÁGAR, ÁGAR OU ÁGAR BACTERIOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, REGISTRADO NA ANVISA/MS - FRASCO 500G	295.55
9	FRASCO C/ 500G	1	ÁGAR, SALMONELLA/SHIGELLA (SS) - FRASCO 500G	242.74
10	CX. C/ 100 UND	4	AGULHA, COLETA SANGUE A VÁCUO, DIMENSÃO 25 X 7 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UNIDADES	60.67
11	CX. C/ 100 UND	4	AGULHA, COLETA SANGUE A VÁCUO, DIMENSÃO 25 X 8 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO,	36.67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UNIDADES	
12	CX. C/ 100 UND	9	AGULHA, DESCARTÁVEL, MEDINDO 40MM X 12MM, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHÃO TRANSLUCIDO COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO SEM FURO, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, REGISTRO MS/ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PGC, CAIXA COM 100 AGULHAS	15.05
13	CX. C/ 100UND	3	AGULHA, DESCARTÁVEL, MEDINDO 40MM X 16MM, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHÃO TRANSLUCIDO COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO SEM FURO, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, REGISTRO MS/ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PGC, CAIXA COM 100 AGULHAS	11.33
14	CX. C/ 100 UND	4	AGULHA, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24G X 3/4" (20X0,55MM), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CANHÃO TRANSLUCIDO NA COR PADRÃO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, REGISTRO MS/ANVISA - CAIXA 100 UNIDADES	12.11
15	CX. C/ 100 UND	4	AGULHA, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26G X 1/2" (13X0,45MM), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CANHÃO TRANSLUCIDO NA COR PADRÃO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, REGISTRO MS/ANVISA - CAIXA 100 UNIDADES	26.55
16	CX. C/ 100 UND	5	AGULHA, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25X7,0, PONTA BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHÃO TRANSLUCIDO NA COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO SEM FURO, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, REG. MS/ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PGC - CAIXA 100 UNIDADES	33.84
17	CX. C/ 100 UND	10	AGULHA, HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25X8,0, PONTA BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHÃO TRANSLUCIDO NA COR PADRÃO, PROTETOR PLÁSTICO SEM FURO, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, REG. MS/ANVISA,	20.45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PGC - CAIXA 100 UNIDADES	
18	CX. C/ 100UND	5	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UNIDADES	21.12
19	CX. C/ 100 UND	6	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, OU 22 G X 1', CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UNIDADES	33.84
20	PCT. C/ 100 UND.	2	ALÇA, BACTERIOLÓGICA (LOOP), MATERIAL PLÁSTICO, COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRADA, VOLUME 10uL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PACOTE 100 LOOPs	14.67
21	UND.	10	ALÇA, BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NÍQUEL CROMO, COM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 1 MCL	18.02
22	UND.	10	ALÇA, BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NÍQUEL CROMO, COM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10MCL	19.31
23	UND.	20	ALÇA, BACTERIOLÓGICA, MATERIAL PLATINA, SEM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10MCL	71.69
24	FRASCO C/ 1LT	100	ÁLCOOL, ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL - FRASCO 1L	8.22
25	SACHÊ	600	ÁLCOOL, ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% V/V, APRESENTAÇÃO LENÇO UMEDECIDO	0.06
26	UND.	1	ALCOÔMETRO, (DENSÍMETRO PARA ÁLCOOL), MODELO GAY LUSSAC, MATERIAL VIDRO, SEM TERMÔMETRO, CALIBRADO, ESCALA 0 A 100°C	61.53
27	UND.	3	ALCOÔMETRO, MODELO GAY LUSSAC, MATERIAL VIDRO, COM TERMÔMETRO, CALIBRADO, ESCALA 0 A 100°C	75.73
28	PCT. C/ 500G	19	ALGODÃO, HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL - EMBALAGEM 500G	13.48
29	UND.	55	ALGODÃO, HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL - ROLO INDIVIDUAL 500G	16.15
30	EMB. 1KG	44	ALGODÃO, HIDRÓFOBO, APRESENTAÇÃO MACIO, SEM FIBRAS SINTÉTICAS OU PLÁSTICO, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, USO EM LABORATÓRIO - EMBALAGEM 1KG	23.96
31	UND.	6	ANEL, LABORATÓRIO, MATERIAL FERRO, DIÂMETRO 50MM, CROMADO COM MUFA DE ALUMÍNIO	17.58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



32	ROLO	36	ATADURA, GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 X COMPRIMENTO 300 CM, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	2.06
33	UND.	3	BALÃO, LABORATÓRIO, COLETOR DE SOLVENTE, FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000ML, COM 1 JUNTA ESFÉRICA 35/20	107.52
34	UND.	6	BALÃO, LABORATÓRIO, DESTILAÇÃO, FUNDO REDONDO, GARGALO CURTO, CAPACIDADE 250 ML, COM JUNTA ESMERILHADA, 24/40	28.33
35	UND.	6	BALÃO, LABORATÓRIO, DESTILAÇÃO, FUNDO REDONDO, GARGALO CURTO, CAPACIDADE 50 ML, COM JUNTA ESMERILHADA 24/40	23.67
36	UND.	10	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO CHATO, MATERIAL	9.82



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			VIDRO, CAPACIDADE 500ML	
37	UND.	10	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000ML	22.86
38	UND.	10	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 125ML	16.25
39	UND.	10	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50ML	15.91
40	UND.	2	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000ML, COM 3 JUNTAS	54.67
41	UND.	10	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100ML, COM 1 JUNTA	15.75
42	UND.	5	BALÃO, LABORATÓRIO, FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, COM 1 JUNTA	22.12
43	UND.	8	BALÃO, LABORATÓRIO, USO VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, COM ROLHA DE VIDRO	23.01
44	UND.	53	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100ML, ROLHA DE VIDRO	13.03
45	UND.	40	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10ML, ROLHA DE PLÁSTICO	8.46
46	UND.	8	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML, ROLHA DE PLÁSTICO	18.82
47	UND.	50	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 25ML, ROLHA DE PLÁSTICO	18.55
48	UND.	3	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250ML, ROLHA DE VIDRO	15.41
49	UND.	48	BALÃO, LABORATÓRIO, VOLUMÉTRICO, FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50ML, COM ROLHA DE PLÁSTICO	12.04
50	UND.	18	BANDEJA, LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, DIMENSÕES CERCA DE 30X20X5CM	9.48
51	UND.	5	BANDEJA, MATERIAL AÇO GALVANIZADA, COM ALÇA, DIMENSÕES 70X40X5CM, APLICAÇÃO ENSAIOS LABORATORIAIS DE SOLO	52.42
52	UND.	2	BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, COMPRIMENTO 30 X LARGURA 20 X ALTURA 4 CM	73.92
53	UND.	12	BANDEJA, PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL RÍGIDO/RESISTENTE, LISA, COR BRANCA, DIMENSÕES COMPRIMENTO 30CM X LARGURA 20CM X ALTURA 6CM, CAPACIDADE 2,5L	6.60
54	UND.	8	BANDEJA, PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL RÍGIDO/RESISTENTE, LISA, COR BRANCA,	19.00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			DIMENSÕES COMPRIMENTO 42CM X LARGURA 28CM, CAPACIDADE 8L	
55	UND.	20	BARRA, MAGNÉTICA, MATERIAL REVESTIDA EM PTFE, FORMATO CILÍNDRICO, LISA, DIMENSÕES CERCA DE 5MM X 15MM	6.07
56	UND.	10	BARRA, MAGNÉTICA, MATERIAL REVESTIDA EM PTFE, FORMATO CILÍNDRICO, LISA, DIMENSÕES CERCA DE 7MM X 30MM	7.03
57	UND.	23	BASTÃO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 5MM X 300MM	1.07
58	UND.	30	BASTÃO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 10MM X 300MM	1.18
59	UND.	12	BASTÃO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300 MM	0.80
60	UND.	20	BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUADO, CAPACIDADE 100 ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	2.35
61	UND.	15	BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUADO, CAPACIDADE 1000 ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	7.55
62	UND.	10	BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	6.06
63	UND.	12	BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUADO, FORMA BAIXA, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 100ML, COM ORLA E BICO	2.80
64	UND.	9	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 1000ML, FORMATO FORMA ALTA, COM ORLA E BICO	15.42
65	UND.	10	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 1000ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	13.02
66	UND.	60	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 100ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	4.64
67	UND.	29	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 250ML, FORMATO FORMA ALTA, COM ORLA E BICO	10.36
68	UND.	30	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 250ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	5.20
69	UND.	19	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 500ML, FORMATO FORMA ALTA, COM ORLA E BICO	6.80
70	UND.	15	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 500ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	5.20
71	UND.	60	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO,	3.72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			CAPACIDADE 50ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	
72	UND.	10	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 50ML, FORMATO FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	3.72
73	UND.	20	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 600ML, FORMATO FORMA ALTA, COM ORLA E BICO.	7.37
74	UND.	5	BERÇO, COLORAÇÃO LÂMINAS, MATERIAL INOX, APLICAÇÃO COLORAÇÃO HE - CAPACIDADE 30 LÂMINAS	35.21
75	UND.	6	BURETA, MATERIAL VIDRO INCOLOR, GRADUADA, VOLUME 100ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, COM TORNEIRA DE TEFLON	32.64
76	UND.	16	BURETA, MATERIAL VIDRO INCOLOR, GRADUADA, VOLUME 50ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, COM TORNEIRA DE TEFLON	29.79
77	UND.	20	CABO, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3	7.88
78	UND.	22	CABO, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA	9.91
79	UND.	3	CABO, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 7	16.84
80	UND.	5	CABO, KOLLE, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 25CM, EXTREMIDADE ROSQUEÁVEL, PROTEÇÃO TÉRMICA	13.26
81	UND.	50	CADINHO, MATERIAL PORCELANA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE ATÉ 30ML, FORMATO FORMA BAIXA	5.18
82	UND.	13	CADINHO, MATERIAL VIDRO, POROSIDADE 10 A 15 MICRAS, CAPACIDADE ATÉ 30ML, COM PLACA DE VIDRO SINTERIZADO	27.29
83	UND.	13	CADINHO, MATERIAL VIDRO, POROSIDADE 15 A 40 MICRAS, CAPACIDADE ATÉ 30ML, COM PLACA DE VIDRO SINTERIZADO	31.53
84	UND.	30	CADINHO, MATERIAL VIDRO, POROSIDADE 40 A 100 MICRAS, CAPACIDADE ATÉ 30ML, COM PLACA DE VIDRO SINTERIZADO	24.95
85	UND.	22	CADINHO, TIPO FUSÃO, MATERIAL PORCELANA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, FORMA ALTA, ALTURA 5,3CM, DIÂMETRO SUPERIOR 5,1CM, CAPACIDADE ATÉ 55ML	10.65
86	PCT. C/ 10 UND.	20	CAIXA, COLETORA, PARA PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE 13 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES	4.53
87	UND.	77	CAIXA, LABORATÓRIO, ARQUIVO DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM TAMPA E DOBRADIÇA, NUMERADA, CAPACIDADE 100 LÂMINAS	12.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



88	UND.	15	CAIXA, LABORATÓRIO, MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE 100 MICROTUBOS, VOLUME PARA TUBOS ATÉ 2ML, COM TAMPA DESTACÁVEL, IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA	28.41
89	UND.	8	CAIXA, LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 LÂMINAS, TAMPA COM DOBRADIÇA, NUMERADA	6.02
90	UND.	10	CAIXA, LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 PONTEIRAS, VOLUME PARA PONTEIRA 1000MCL, TAMPA COM DOBRADIÇA	15.19
91	CX. C/ 10 UND.	12	CAIXA, LAMÍNULA, PARA CÂMARA DE NEWBAUER - CAIXA 10 UNIDADES 20X25	2.69
92	UND.	12	CAIXA, PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COMPRIMENTO 500 X LARGURA 350 X ALTURA 400 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL	43.07
93	UND.	3	CAIXA, TÉRMICA, TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO, RESISTENTE, COM ALÇA E TAMPA, COR BRANCA, CAPACIDADE 12L	142.95
94	UND.	12	CÁLICE, DECANTAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200ML	3.78
95	UND.	20	CÁLICE, MATERIAL VIDRO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 250ML, COM ORLA E BICO	15.37
96	UND.	52	CÂMARA, CONTAGEM, NEUBAUER, MATERIAL VIDRO, ESPELHADA, PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1MM	174.90
97	UND.	3	CAMPO, CIRÚRGICO, FENESTRADO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, NÃO PROPAGA CHAMAS, ALTA REPELÊNCIA A FLUÍDOS, ALTA RESISTÊNCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DIMENSÃO CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNCICO, ISENTO DE LÁTEX	11.37
98	UND.	4	CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 3,50MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA	54.29
99	UND.	4	CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 4MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA	60.36
100	UND.	5	CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 7MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA	20.09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

101	UND.	5	CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 8MM, TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA	18.78
102	UND.	600	CATETER, APLICAÇÃO INTERVENÇÃO, CATETER PARA INSEMINAÇÃO INTRAUTERINA, MATERIAL POLIETILENO, PONTA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL, GRADUAÇÃO DE 1 CM, CONECTOR LUER, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	54.18
103	UND.	1	CATETER, CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO/ ARTERIAL, IMPLANTE UMBILICAL, MATÉRIA PRIMA PVC RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 5 FR, VIAS MONO LÚMEN, COMPRIMENTO CERCA 40CM, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	19.65
104	UND.	1	CATETER, PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.73
105	UND.	100	CATETER, PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL POLÍMERO RADIOPACO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 14 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.01
106	UND.	1	CATETER, PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL POLÍMERO RADIOPACO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.11
107	UND.	300	CATETER, PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 21 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.53
108	UND.	300	CATETER, PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL,	0.49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	
109	UND.	1	CEPA, PADRÃO LIOFILIZADA, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ATCC 27853	86.80
110	UND.	1	CEPA, PADRÃO, LIOFILIZADA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ATCC 25923	150.33
111	UND.	50	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE - 100ML	2.49
112	FRASCO C/ 100 ML	4	COLA, HISTOLÓGICA, APLICAÇÃO PREPARO DE LÂMINAS, TIPO ENTELLAN OU ENTHELLAN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INCOLOR - FRASCO 100ML APLICAÇÃO: UTILIZADO NA MONTAGEM DE LAMÍNULA SOBRE LÂMINA DE VIDRO CONTENDO AMOSTRA TECIDUAL. NORMALMENTE EMPREGADA EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIOS DE HISTOLOGIA, CITOLOGIA, PATOLOGIA GERAL E ESPECIAL	261.67
113	UND.	4	COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, MATERIAL SOFTFORM, FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	15.56
114	UND.	3	COLETE, IMOBILIZAÇÃO, MODELO KED, DISPOSITIVO UTILIZADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA CERVICAL E LOMBAR EM UMA POSIÇÃO ANATÔMICA, PERMITINDO QUE A VITIMA SEJA IMOBILIZADA, EXTRICADA E TRANSPORTADA EM POSIÇÃO SENTADA, PREVENINDO LESÕES ADICIONAIS DURANTE AS MANOBRAS DE EXTRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: -INTERNAMENTE DEVE CONTER TACOS DE MADEIRA MACIÇA RADIO TRANSPARENTE; -ALÇAS DE 50MM COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON; -PEGADOR DE MÃO; -ACABAMENTO EM VIÉS; -PROTETOR DE QUEIXO E DE TESTA; -DEVE CONTER UMA ALMOFADA COM ESPUMA DE 30 MM DE ESPESSURA; -DEVE VIR COM BOLSA DE TRANSPORTE; -PRODUZIDA EM NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70; -PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA; -ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS; -ALÇA DE TRANSPORTE FEITO DO MESMO MATERIAL DA BOLSA; -UMA CRUZ DA VIDA; -ZÍPER 10; -2 CURSORES DE ABERTURA; -COSTURAS DUPLAS; -USO DE TRAVETE PARA MELHOR REFORÇO DE CADA LUGAR DE MAIOR IMPACTO.	262.27
115	UND.	1200	COLETOR, FRASCO, EXAME FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100ML, USO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMPA ROSQUEÁVEL.	0.86
116	UND.	120	COLETOR, FRASCO, EXAME FEZES, MATERIAL	0.52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			POLIPROPILENO OPACO, CAPACIDADE 80ML, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	
117	UND.	410	COLETOR, FRASCO, EXAME URINA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL	2.55
118	UND.	300	COLETOR, FRASCO, PARA EXAME URINA, MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100ML, GRADUADO, TAMPA ROSCA COLORIDA SEM ESPÁTULA COLETORA, ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.31
119	UND.	10	COLETOR, MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 3L, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL	2.73
120	UND.	10	COLETOR, MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL 7 LITROS, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ENCAIXE PARA DESCONEXÃO AGULHAS, USO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	3.12
121	UND.	14	COLETOR, MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 1,5 LITRO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	4.03
122	UND.	625	COLETOR, MATERIAL, PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE 13L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL	5.19
123	CX. C/ 10 UND.	48	COLETOR, MATERIAL, PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE 13L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL - CAIXA 10 UNIDADES	2.88
124	UND.	700	COMPRESSA, GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 13 FIOS/CM ² , MEDIDAS 7,5CM X 7,5CM, 08 DOBRAS, ESTÉRIL - PACOTE 10 COMPRESSAS	0.53
125	UND.	43	COMPRESSA, GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 9 FIOS/CM ² , COMPRIMENTO 91 M X LARGURA 91 CM , 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	37.71
126	ROLO C/ 91M	10	COMPRESSA, GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, HIDRÓFILA, 13 FIOS/CM ² , LARGURA 91CM X	37.71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			COMPRIMENTO 91M, 4 DOBRAS - ROLO 91 METROS	
127	UND.	2	COMPRESSA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 30X30CM, COM FIO RADIODIPOCO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.16
128	UND.	4	CONDENSADOR, GRAHAM, TIPO SERPENTINA, MATERIAL VIDRO, 2 JUNTAS MACHO/FÊMEA 24/40, COMPRIMENTO 300MM	81.28
129	UND.	6	CONDENSADOR, LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM, COM 2 JUNTAS	46.36
130	UND.	5	CONDENSADOR, LIEBING, TIPO LISO (COLUNA RETA), MATERIAL VIDRO, 2 JUNTAS MACHO/FÊMEA 24/40, COMPRIMENTO 300MM	34.81
131	UND.	2	CONEXÃO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE, TIPO JUNTA ESMERILHADA, DIÂMETRO JUNTA MACHO 14,20MM, DIÂMETRO JUNTA FÊMEA 24,40MM, APLICAÇÃO BALÃO LABORATÓRIO	36.83
132	UND.	4	CONEXÃO, MATERIAL VIDRO, TIPO MACHO E FÊMEA, TIPO JUNTA ESMERILHADA, COM SAÍDA PARA VÁCUO, ÂNGULO 75°, MEDIDA REFERÊNCIA 24/40. Cabeça de destilação.	36.42
133	UND.	2	CONJUNTO, DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA COM 3VIAS, APLICAÇÃO CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 1.000ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC COM PINÇA CLAMP, SISTEMA FIXAÇÃO LEITO COM BASE PARA POSIÇÃO VERTICAL, DRENO DE TÓRAX Nº28 COM FIO RADIODIPOCO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	21.66
134	FRASCO C/ 100G	2	CORANTE, ALARANJADO G, (C16H10N2O7S2NA2), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CI 16230, CORANTE AZÓICO SINTÉTICO UTILIZADO EM HISTOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR - FRASCO 100G	93.63
135	FRASCO C/ 25 G	2	CORANTE, ALIZARINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 58000 - FRASCO 25G	56.33
136	FRASCO C/ 25G	2	CORANTE, AZUL ALCIAN, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 74240 - FRASCO 25G	578.63
137	FRASCO C/ 25G	2	CORANTE, AZUL DE ANILINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 42755 - FRASCO 25G	55.41
138	FRASCO C/ 25G	2	CORANTE, AZUL DE METILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CI 52015 - FRASCO 25G	31.73
139	FRASCO C/ 25G	2	CORANTE, AZUL DE TOLUIDINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 152040 - FRASCO 25G	55.43
140	CONJUNTO	2	CORANTE, CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO SOLUÇÕES ÁCIDAS, SALINAS E CORANTES, APLICAÇÃO	339.11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			COLORAÇÃO DE LÂMINAS HISTOLÓGICAS PARA DETECÇÃO DE FUNGOS	
141	CONJUNTO	2	CORANTE, CONJUNTO COLORAÇÃO TRICRÔMIO DE MASSON, COMPOSIÇÃO HEMATOXILINA WEIGERT, ÁCIDO PÍCRICO, FUCSINA MALLORY, AZUL ANILINA MASSON, APLICAÇÃO COLORAÇÃO DE LÂMINAS HISTOLÓGICAS COM ÊNFASE EM TECIDO CONJUNTIVO (FIBRAS CONJUNTIVAS)	359.44
142	CONJUNTO	6	CORANTE, CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCOS SEPARADOS CONTENDO: COMPOSIÇÃO 0,1 DE CICLOHEXADIENOS/ 0,1 DE AZOBENZOSULFÔNICO S E 0,1 DE FENOTIAZINAS	65.67
143	CONJUNTO	17	CORANTE, CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCOS SEPARADOS CONTENDO COMPOSIÇÃO CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA	46.78
144	CONJ. FRASCO C/ 1000 ML	1	CORANTE, CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCOS SEPARADOS CONTENDO COMPOSIÇÃO CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA - FRASCOS COM 1000ML	48.33
145	FRASCO C/ 25 G	2	CORANTE, CROMOTROPE 2R, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 16570 - 25 GRAMAS	253.67
146	FRASCO C/ 25G	1	CORANTE, EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO WRIGHT, ASPECTO FÍSICO PÓ	39.73
147	FRASCO C/ 25G	1	CORANTE, FLOXINA B, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 45410 - 25 GRAMAS	211.29
148	FRASCO C/ 25G	5	CORANTE, FUCSINA ÁCIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 42685 - FRASCO 25G	77.29
149	FRASCO C/ 100G	1	CORANTE, FUCSINA BÁSICA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 42510 - FRASCO 100G	66.75
150	FRASCO C/ 1L	13	CORANTE, HEMATOXILINA, SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO - FRASCO 1L	157.03
151	FRASCO C/ 500 ML	2	CORANTE, LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SOLUÇÃO A 5% - FRASCO 500ML	98.80
152	GRAMA	3	CORANTE, NIGROSINA HIDROSSOLÚVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CI 50420	6.47
153	UND.	35	CUBA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 30 LÂMINAS, COM TAMPA, APLICAÇÃO COLORAÇÃO DE LÂMINAS	39.34
154	UND.	4	CUBETA, LABORATÓRIO, MATERIAL QUARTZO, VOLUME 3,5 ML, PERCURSO CAMINHO ÓTICO 10MM, COM DUAS FACES POLIDAS, COM TAMPA	120.08
155	CX. C/ 500 UND	4	CURATIVO, PUNÇÃO VENOSA, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA	14.81



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 500 UNIDADES	
156	UND.	7	DESSECADOR, MATERIAL VIDRO, PARA VÁCUO, TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, COM LUVA, DIÂMETRO INTERNO 300MM	324.16
157	GALÃO 5L	96	DETERGENTE, (DESENGORDURANTE), DESINCRUSTANTE PH (PURO) 12,5 A 13,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DENSIDADE A 25° CELSIUS 1,12 A 1,14 G/M ³ , COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS/ TALHERES/ PANELAS - GALÃO 5L	10.30
158	GALÃO C/ 5 LT	5	DETERGENTE, ENZIMÁTICO, LIMPEZA EM ÁREAS CLÍNICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, REGISTRO ANVISA, RDC 36/2016, RDC 55/2012, RENDIMENTO 5.000 LITROS - GALÃO 5 LITROS	167.25
159	UND.	10	DRENO, CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 14, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, RADIOPACO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.50
160	UND.	10	DRENO, CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 16, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, RADIOPACO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.83
161	UND.	10	DRENO, CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 18, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, RADIOPACO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.67
162	UND.	10	DRENO, CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 26, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, RADIOPACO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.44
163	UND.	10	DRENO, CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 28, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, RADIOPACO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.43
164	UND.	10	ELETRODO, AUTO ADESIVO, FORMATO QUADRADO, REUSÁVEL, APLICAÇÃO ELETROTERAPIA - JOGO 4 UNIDADES	22.88
165	UND.	4	ELETRODO, MEDição PH, TIPO COMBINADO UNIVERSAL, COM CORPO VIDRO/ CONEXÃO BCN, SISTEMA REFERÊNCIA AG/AGCL, 1ML. faixa de pH 0-14	122.94
166	UND.	50	EQUIPO, INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, PONTA PERFORANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO DE 170M, GOTEJADOR GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER	2.72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			MACHO COM TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	
167	UND.	115	EQUIPO, INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 120CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTEJADOR GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER COM TAMPA, FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0.95
168	UND.	15	EQUIPO, INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 140CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR, VOLUME BURETA MÍNIMO 100ML, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER COM TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	4.31
169	UND.	5	EQUIPO, MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 120CM, CÂMARA PONTA PERFURANTE COM CÂMARA COM TAMPA, GOTEJADOR GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR COM DERIVAÇÃO EM Y, CONECTOR LUER FÉMEA E LOCK MACHO COM TAMPA, COM ESCALA GRADUADA 40CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	4.04
170	UND.	20	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, VOLUME 25ML	5.40
171	UND.	30	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 125ML	3.67
172	UND.	3	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 2000ML	18.90
173	UND.	16	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 250ML	17.99
174	UND.	25	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 500ML	10.07
175	UND.	10	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 50ML	5.93
176	UND.	6	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA ESTREITA, COM ORLA, VOLUME 100ML	4.38
177	UND.	6	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, BOCA LARGA, COM ORLA, SEM TAMPA, VOLUME 250ML	7.15
178	UND.	12	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, TAMPA POLIETILENO, JUNTA ESMERILHADA, VOLUME 500ML	6.50
179	ROLO C/ 4,5M	15	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO, LARGURA 100MM X COMPRIMENTO 4,50M	5.38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



180	ROLO	10	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, LARGURA 100MM X COMPRIMENTO 4,5M, APRESENTAÇÃO ROLO	4.42
181	ROLO C/ 4,5M	10	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, LARGURA 100MM X COMPRIMENTO 4,5M, APRESENTAÇÃO ROLO - ROLO 4,5M	9.12
182	UND.	6	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX 304 , FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 15CM	7.29
183	UND.	12	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA, COMPRIMENTO CERCA DE 20CM, COM CABO DE MADEIRA	21.61
184	UND.	15	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL ARAME DE AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO CERCA DE 120MM	5.67
185	UND.	6	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL ARAME DE AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO CERCA DE 15CM	9.12
186	UND.	21	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL ARAME DE AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO CERCA DE 20CM	12.26
187	UND.	4	ESPÁTULA, LABORATÓRIO, MATERIAL CHAPA DE AÇO INOX 304, FORMATO COLHER, COMPRIMENTO 18CM	7.92
188	UND.	4	ESTANTE, MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 80 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS ATÉ 2 ML OU TUBOS ATÉ 0,5 ML, COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, DUPLA FACE	27.18
189	UND.	1	ESTANTE, MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1ML A 2ML, COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	30.39
190	UND.	15	ESTANTE, TUBO DE ENSAIO (RACK), MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC BRANCO, CAPACIDADE 40 TUBOS 20MM	19.93
191	UND.	35	ESTANTE, TUBO ENSAIO (RACK), MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC, CAPACIDADE 24 TUBOS DE 10 A 30 MM	16.53
192	PCT C/ 400G	80	ESTOPA, FIO ALGODÃO, PRODUZIDA EM FIBRAS, EXTRA MACIA, PACOTE 400 G	4.63
193	UND.	20	EXTENSOR, EQUIPO SORO, APLICAÇÃO PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA COM TAMPAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	0.73
194	UND.	13	FIO, SUTURA, MATERIAL ALGODÃO, FIO 0, COR PRETO, SEM AGULHA, 15X45CM - CAIXA 24 ENVELOPES	32.88
195	UND.	13	FIO, SUTURA, MATERIAL ALGODÃO, FIO 2-0, COR PRETO, SEM AGULHA, 15X45CM - CAIXA 24 ENVELOPES	34.88
196	UND.	13	FIO, SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES, COM	76.24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			AGULHA, FIO 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	
197	UND.	13	FIO, SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES, SEM AGULHA, FIO 0, COMPRIMENTO 250CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	124.33
198	UND.	13	FIO, SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45CM, COM AGULHA, AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	34.72
199	CX. C/ 24	13	FIO, SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45CM, COM AGULHA, AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	38.80
200	CX. C/ 36	13	FIO, SUTURA, MATERIAL POLIGLATINA TRANÇADO, FIO 3-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5CM - CAIXA 36 ENVELOPES	175.20
201	CX. C/ 36	13	FIO, SUTURA, MATERIAL POLIGLATINA TRANÇADO, FIO 4-0, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,95CM - CAIXA 36 ENVELOPES	228.36
202	CX. C/ 24	13	FIO, SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, FIO 0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75CM, COM AGULHA, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	49.92
203	CX. C/ 24	13	FIO, SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, FIO 2-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75CM, COM AGULHA, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM - CAIXA 24 ENVELOPES	37.36
204	CX. C/ 24	13	FIO, SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, FIO 3-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75CM, COM AGULHA, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA 24 ENVELOPES	65.76
205	ROLO C/ 30M	40	FITA, AUTOCLAVE, CASSE 1, MUDANÇA DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO REUTILIZÁVEL E PAPEL EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES - ROLO 19MM X 30M	3.84
206	ROLO C/	10	FITA, AUTOCLAVE, PAPEL CREPADO, TINTA SENSÍVEL	3.40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	30 M		AO VAPOR, ADESIVO BASE RESINA/BORRACHA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR, ROLO 19MM X 30M	
207	UND.	10	FRASCO, ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500ML	4.79
208	UND.	120	FRASCO, COLETOR, EXAME URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 80ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.56
209	UND.	60	FRASCO, CONTA-GOTAS, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCO, CAPACIDADE 30ML	0.66
210	UND.	100	FRASCO, CONTA-GOTAS, MATERIAL TEFLON, CAPACIDADE 60 ML, COM TAMPA BRANCA LEITOSA, USO LABORATORIAL	1.24
211	UND.	10	FRASCO, EXPEDIÇÃO/LAVADOR/PISSETA/ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, VOLUME 1000ML	11.30
212	UND.	20	FRASCO, EXPEDIÇÃO/LAVADOR/PISSETA/ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), NÃO GRADUADO, BICO CURVO E PESCADOR, VOLUME 500ML	6.47
213	UND.	50	FRASCO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, GARGALO 24MM, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 100ML	3.78
214	UND.	10	FRASCO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, GARGALO 24MM, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 500ML	19.48
215	UND.	50	FRASCO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO INCOLOR, GARGALO 24MM, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 250ML	12.70
216	UND.	100	FRASCO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE, TAMPA DE BORRACHA, CAPACIDADE 5ML, TIPO PENICILINA.	1.35
217	UND.	10	FRASCO, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, ÂMBAR, COM GARGALO DE31MM, CAPACIDADE 1000ML, TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	37.12
218	UND.	10	FRASCO, LABORATÓRIO, REAGENTE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 500ML, BOCA ESTREITA, TAMPA ROSQUEÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	14.67
219	UND.	10	FRASCO, LABORATÓRIO, REAGENTE, MATERIAL VIDRO, TRANSPARENTE, GRADUADO, TAMPA AZUL, ANTIGOTA, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 250ML	17.62
220	UND.	10	FRASCO, LABORATÓRIO, REAGENTE, TAMPA AZUL, CAPACIDADE 100ML. FRASCO, LABORATÓRIO, REAGENTE, MATERIAL VIDRO, TRANSPARENTE, GRADUADO, TAMPA AZUL, ANTIGOTA,	15.87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTOCLAVÁVEL				
221	UND.	100	FRASCO, MATERIAL POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA 25CM ² , GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL, FILTRO ESTÉRIL, BOCAL INCLINADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, APLICAÇÃO CULTURA CELULAR, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	2.99
222	UND.	20	FUNIL, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 60ML, COM TORNEIRA E ROLHA TEFLON	44.46
223	UND.	3	FUNIL, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 500ML	78.24
224	UND.	3	FUNIL, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, TORNEIRA TEFLON, ROLHA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 250ML	32.28
225	UND.	10	FUNIL, LABORATÓRIO, SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TAMPA POLIPROPILENO, TORNEIRA DE TEFLON, CAPACIDADE 250ML	21.24
226	UND.	6	FUNIL, LABORATÓRIO, SEPARAÇÃO SQUIBB (TIPO PERA), TAMPA POLIPROPILENO, TORNEIRA TEFLON, CAPACIDADE 125ML	39.28
227	UND.	5	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 250ML	4.65
228	UND.	6	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO NEUTRO, CAPACIDADE 250ML, LISO, HASTE CURTA, ÂNGULO 60°, DIÂMETRO 120MM	23.71
229	UND.	5	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000ML, LISO, HASTE CURTA	47.17
230	UND.	10	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 125ML, DIÂMETRO 100MM, RAIADO, HASTE CURTA	8.85
231	UND.	8	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, DIÂMETRO 150MM, LISO, HASTE CURTA	17.81
232	UND.	5	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, LISO, HASTE CURTA	29.48
233	UND.	6	FUNIL, LABORATÓRIO, USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, LISO, HASTE LONGA	25.78
234	UND.	8	FUNIL, LABORATÓRIO, USO BUCHNER, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE 100ML	56.53
235	UND.	4	GARRA, LABORATÓRIO, TIPO PINÇA COM MUFA PARA BURETA, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, GARRA REVESTIDA EM PVC, FIXA, ABERTURA 60 MM	26.01
236	UND.	6	GARROTE, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO BRANCO, COMPRIMENTO 60 CM, COM AUTO-TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	10.63
237	LITRO	9	GLUTARALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	46.90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C5H8O2, PESO MOLECULAR 100,11 G/MOL, TEOR OU GRAU DE PUREZA DE 25%, REAGENTE EM SOLUÇÃO AQUOSA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 111-30-8 - FRASCO 1L	
238	UND.	4	GRAL, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE CERCA DE 600ML, COM PISTILO DE PORCELANA	47.22
239	UND.	12	INDICADOR, ESTERILIDADE, CLASSE I, USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	3.74
240	CX. C/ 100 TIRAS	10	INDICADOR, PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14 - CAIXA 100 TIRAS	23.33
241	CX. C/ 200 UND.	6	INDICADOR, PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14 - CAIXA 200 TIRAS	28.00
242	FRASCO C/ 100ML	30	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO ANESTÉSICO INALATÓRIO, CONCENTRAÇÃO 100%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VOLÁTIL, APLICAÇÃO INALAÇÃO - APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML	83.44
243	UND.	4	KITASSATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2000ML, TIPO GRADUADO, COM SAÍDA SUPERIOR	53.76
244	UND.	6	KITASSATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500ML, TIPO GRADUADO, COM SAÍDA SUPERIOR	25.39
245	CX. C/ 100	5	LÂMINA, BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA 100 UNIDADES	22.30
246	CX. C/ 100UND	10	LÂMINA, BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº23, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA 100 UNIDADES	22.33
247	CX. C/ 100UND	2	LÂMINA, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA	26.62
248	CX. C/ 100UND	2	LÂMINA, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA - CAIXA 100 UNIDADES	34.44
249	CX. C/ 100 UND.	17	LÂMINA, BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA 100 UNIDADES	28.70
250	UND.	100	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇÃO EXTENSORA PARA ESFREGAÇO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM	6.59
251	UND.	24	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO EXTENSORA PARA ESFREGAÇO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM	17.96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

252	CX C/ 50 UND.	200	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 26 X 76 MM, BORDA FOSCA, ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM - CAIXA 50 UNIDADES	4.33
253	UND.	1000	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA FOSCA	0.08
254	CX. C/ 50 UND.	424	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA LISA - CAIXA 50 UNIDADES	178.83
255	UND.	94	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, LAPIDADA, BORDA FOSCA	3.07
256	CX. C/ 50 UND	90	LÂMINA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, LAPIDADA, BORDA FOSCA, DIMENSÕES 26MM X 76MM, ESPESSURA MEDINDO 1,0MM A 1,2MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 50 LÂMINAS	203.17
257	UND.	2	LÂMINA, RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 0, APLICAÇÃO LARINGOSCÓPIO	120.62
258	CX. C/ 100 UND.	60	LAMÍNULA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 24MM X 32MM, ESPESSURA MEDINDO 0,13MM A 0,16MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 100 LAMÍNULAS	40.17
259	UND.	60	LAMÍNULA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 24MM X 50MM, ESPESSURA MEDINDO 0,13MM A 0,16MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 100 LAMÍNULAS	44.03
260	CAIXA C/ 100 LAMÍNULAS	55	LAMÍNULA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 25MM X 30MM, ESPESSURA 0,13MM X 0,16MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 100 LAMÍNULAS	4.67
261	CAIXA C/ 100 LAMÍNULAS	300	LAMÍNULA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 25MM X 50MM, ESPESSURA 0,13MM X 0,16MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 100 LAMÍNULAS	6.00
262	CAIXA C/ 100 LAMÍNULAS	60	LAMÍNULA, LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES 25MM X 60MM, ESPESSURA MEDINDO 0,13MM A 0,16MM, APLICAÇÃO MICROSCOPIA - CAIXA 100 LAMÍNULAS	6.00
263	CX. C/ 100 UND	14	LANCETA, AUTOMÁTICA, SISTEMA RETRÁTIL, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ULTRA FINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 LANCETAS	25.06
264	UND.	2	LANTERNA, NÃO ELÉTRICA, FOCO REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	28.43
265	UND.	60	LENÇOL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, DIMENSÕES LARGURA 50CM X COMPRIMENTO 70M, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	20.00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

266	FRASCO C/ 20 ML	10	LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2% + 0,02%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO	4.32
267	PAR	750	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5, COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	0.87
268	PAR	150	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	1.39
269	PAR	1300	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	1.03
270	PAR	150	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	0.90
271	PAR	252	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	0.98
272	PAR	500	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	0.91
273	PAR	600	LUVA, CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO	0.85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	
274	CX. C/ 100 UND	26	LUVA, LÁTEX, DESCARTÁVEL, PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, HIPOALÉRGICA, TIPO AMBIDESTRA, TAMANHO P (7,0), MANUFATURADA DE ACORDO COM A NR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CAIXA 100 UNIDADES	26.07
275	CX. C/ 100 UND.	115	LUVA, LÁTEX, DESCARTÁVEL, PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, HIPOALÉRGICA, TIPO AMBIDESTRA, TAMANHO M (7,5), MANUFATURADA DE ACORDO COM A NR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CAIXA 100 UNIDADES	22.90
276	CX. C/ 100 UND.	144	LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO PP (6,5), SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTERILIZADA, HIPOALERGÊNICA, MANUFATURADA DE ACORDO COM A NR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - CAIXA 100 UNIDADES	18.00
277	CX. C/ 100 UND.	159	LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, AMBIDESTRA, USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA 100 UNIDADES	19.67
278	CX. C/ 100UND	170	LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, USO DESCARTÁVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	18.76
279	CX. C/ 100 UND.	285	LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES	24.14
280	CX. C/ 100 UND	12	LUVA, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, AMBIDESTRA, MODELO HIPOALÉRGICA - CAIXA 100 UNIDADES	19.33
281	METRO	5	MANGUEIRA, SILICONE, APARÊNCIA VISUAL TRANSPARENTE, DIÂMETRO INTERNO 9,50MM, DIÂMETRO EXTERNO 14,66MM	12.22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

282	QUILO	36	MANTA, FIBRA VIDRO, USO MANUTENÇÃO EMBARCAÇÃO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA NAVAL APLICAÇÃO: LAMINAÇÕES COM FIBRA DE VIDRO E RESINAS; CONFECÇÃO DE PRODUTOS FEITOS EM FIBRA DE VIDRO COMO CAIXAS SELADAS, CAIXAS D'ÁGUA ETC.; REPAROS EM CAIXAS D'ÁGUA, PÁRA-CHOQUES, ETC.; REVESTIMENTOS EM GERAL (ISOPOR POR EXEMPLO); OUTROS. INFORMAÇÕES ÚTEIS: - 0,300 KG/M ² ; RESULTA EM UMA ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1MM POR CAMADA DE LAMINADO; MAIOR RENDIMENTO E FLEXIBILIDADE SE COMPARADA À MANTA 450, RESULTADO DE SEUS FILAMENTOS MAIS FINOS EMBALAGENS: 1/2,1MT, 5MTS, KG E ROLO. CASSIO (36)	15.14
283	CX. C/ 50UND	170	MÁSCARA, CIRÚRGICA, ANTIALÉRGICA, USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, FIXAÇÃO ELÁSTICO, GRAMATURA 30 G/M ² , TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA - CAIXA 50 UNIDADES	5.49
284	FRASCO C/ 500G	1	MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO LACTOSE, APRESENTAÇÃO PÓ	177.39
285	FRACO C/ 500G	4	MEIO, CULTIVO CELULAR, MEIO ESSENCIAL MÍNIMO (MEM), PRONTO PARA USO – FRASCO 500ML	270.40
286	FRASCO C/ 500 G	4	MEIO, CULTURA, ÁGAR BILE ESCULINA, APRESENTAÇÃO PÓ, REGISTRO NA ANVISA/MS - FRASCO 500G	440.43
287	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR CITRATO DE SIMONNS COM AZUL DE BROMOTIMOL, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	311.33
288	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	321.05
289	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR CROMOGÊNICO CHROMAGAR CANDIDA, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	1,886.89
290	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR DNASE, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	572.64
291	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR FENILALANINA, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	470.02
292	FRACO C/ 500G	4	MEIO, CULTURA, ÁGAR INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO (BHI), APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	239.68
293	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	257.13
294	FRASCO C/ 500G	5	MEIO, CULTURA, ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO PÓ, COM LACTOSE - FRASCO 500G	195.57
295	FRACO C/ 500G	3	MEIO, CULTURA, ÁGAR MANITOL SAL, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	174.44
296	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	236.67
297	FRASCO	12	MEIO, CULTURA, ÁGAR MYCOSEL, ASPECTO FÍSICO	533.33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	C/ 500G		PÓ - FRASCO 500G	
298	FRACO C/ 500G	9	MEIO, CULTURA, ÁGAR NUTRIENTE, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	270.78
299	FRACO C/ 500G	3	MEIO, CULTURA, ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	197.55
300	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 2%, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	208.18
301	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR SANGUE, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	245.92
302	FRASCO C/ 500G	2	MEIO, CULTURA, ÁGAR SIM (H2S, INDOL, MOTILIDADE), APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	223.33
303	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR TSI (TAF - TRÍPLICE AÇÚCAR E FERRO), APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	195.11
304	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	210.24
305	FRASCO C/ 500G	3	MEIO, CULTURA, ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	132.66
306	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, CALDO LISINA DESCARBOXILASE, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	361.81
307	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, CALDO MR-VP, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	324.68
308	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, CALDO MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	256.67
309	FRASCO C/ 500ML	1	MEIO, CULTURA, CÉLULA E TECIDO, RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO - FRASCO 500ML	125.21
310	FRASCO C/ 250G	1	MEIO, CULTURA, TESTE DE MOTILIDADE (MICROMEDBACTO MOTILITY TEST MEDIUM), ASPECTO FÍSICO PÓ - FRASCO 250G	223.56
311	FRASCO C/ 500G	1	MEIO, CULTURA, ÁGAR SALMONELLA/SHIGELLA, APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO 500G	231.26
312	UND.	3	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO 1000uL, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, AUTOCLAVÁVEL	136.63
313	UND.	12	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, MONOCANAL, MECÂNICA, BASE EM PVDF E PISTÃO DE AÇO INOX, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, RESISTENTE A SOLUÇÕES ÁCIDAS, ALCALINAS E OUTROS SOLVENTES ORGÂNICOS, AUTOCLAVÁVEL	92.67
314	UND.	3	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10UL, TIPO MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, AUTOCLAVÁVEL	74.62
315	UND.	8	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE	96.33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

316	UND.	3	MICROPIPIETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20UL, TIPO MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, AUTOCLAVÁVEL	98.71
317	UND.	12	MICROPIPIETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50 MCL, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA, COM DESLOCAMENTO POSITIVO	176.00
318	UND.	6	MICROPIPIETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 5000 MCL, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA	133.33
319	UND.	14	MICROPIPIETA, MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO 100 A 1000UL, EJETOR DE PONTEIRA, AJUSTE VOLUME DUPLO NO ANEL E NO BOTÃO ÉMBOLO, RESISTENTE À LUZ ULTRAVIOLETA, AUTOCLAVÁVEL	105.38
320	PCT. C/ 500 UND	4	MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1,5ML, GRADUADO, TAMPA PRESSÃO CHATA, FUNDO CÔNICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE - PACOTE 500 UNIDADES	76.00
321	UND.	2000	MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, FUNDO AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CRIOGÊNICO	1.35
322	UND.	1	MICROTUBO, QPCR, CAPACIDADE 0,2ML, REGULAR PROFILE - PACOTE 1.000 UNIDADES	255.52
323	UND.	3	MICROTUBO, TIPO EPPENDORF, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1,5ML, GRADUADO, TAMPA PRESSÃO CHATA, FUNDO CÔNICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE - PACOTE 1.000 MICROTUBOS	74.17
324	PCT. C/ 1000 UND.	10	MICROTUBO, TIPO EPPENDORF, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2,0ML, GRADUADO, TAMPA PRESSÃO CHATA, FUNDO CÔNICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE - PACOTE 1.000 MICROTUBOS	107.67
325	UND.	2	NAVALHA, LABORATÓRIO, DESCARTÁVEL, ALTO PERfil, APLICAÇÃO MICRÓTOMO, MATERIAL AÇO INOX, REVESTIDA COM CERÂMICA/PTFE, MEDINDO COMPRIMENTO 80MM X LARGURA 14MM	456.28
326	CX. C/ 50 UND.	16	NAVALHA, LABORATÓRIO, DESCARTÁVEL, ALTO PERfil, USO EM MICRÓTOMO, MATERIAL AÇO INOX ESPECIAL, COM FIO DE CORTE REVESTIDA EM PTFE - CAIXA 50 UNIDADES	582.50
327	ROLO C/ 30 M	40	PAPEL, FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30M X LARGURA 29CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	8.31
328	CX. C/	25	PAPEL, FILTRO, QUALITATIVO, DIÂMETRO 15CM,	9.05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	100UND		APLICAÇÃO LABORATÓRIO - CAIXA 100 UNIDADES.	
329	CX. C/ 100 UND.	2	PAPEL, FILTRO, QUALITATIVO, DIMENSÕES 50 X 50 CM - CAIXA 100 UNIDADES	599.50
330	CX. C/ 100 UND	300	PAPEL, FILTRO, TIPO QUALITATIVO, DIÂMETRO 9CM, APLICAÇÃO LABORATÓRIO - CAIXA 100 UNIDADES	3.66
331	ROLO C/ 30M	6	PAPEL, PARAFILM, MEDINDO 10,2CM X 38,1CM - ROLO 30 METROS	171.83
332	QUILO	24	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, PONTO FUSÃO 60 A 62°C, APRESENTAÇÃO EM BARRA - FRASCO 1KG	63.63
333	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, TIPO RELOJOEIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, MODELO ADSON, TIPO PONTA COM VÍDEA, COMPRIMENTO 12CM	25.30
334	UND.	4	PINÇA, CIRÚRGICA, DELICADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MIXTER, COMPRIMENTO 23CM	97.49
335	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ADSON, COMPRIMENTO 12CM, APLICAÇÃO COM DENTE DELICADA	14.26
336	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ADSON, PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO 12CM	10.37
337	UND.	7	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO 15CM	26.96
338	UND.	3	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO 23CM	63.52
339	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, COMPRIMENTO 20CM	19.33
340	UND.	6	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, PONTA RETA, COMPRIMENTO 14CM	10.19
341	UND.	30	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, PONTA RETA, COMPRIMENTO 16CM	15.79
342	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BABCOCK, COMPRIMENTO 16CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR	57.14
343	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BABCOCK, COMPRIMENTO 20CM	74.94
344	UND.	12	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BACKHAUS, COMPRIMENTO 11CM	20.71
345	UND.	14	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BACKHAUS, COMPRIMENTO 13CM	21.72
346	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CHERON, COMPRIMENTO 25CM	42.83
347	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COLLIN, COMPRIMENTO 16CM	72.87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

348	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COLLIN, PONTA RETA, COMPRIMENTO 25CM	94.90
349	UND.	24	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DENTE DE RATO, COMPRIMENTO 15CM, ANATÔMICA, 1X2 DENTES, APLICAÇÃO HOSPITALAR	14.65
350	UND.	33	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 16CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTE DE RATO	12.73
351	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 25CM, DENTE DE RATO	21.17
352	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, PONTA FINA, COMPRIMENTO 20CM, DENTE DE RATO	21.83
353	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO FOERSTER, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 25CM	58.31
354	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO FOERSTER, PONTA RETA, COMPRIMENTO 25CM	58.68
355	UND.	3	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HALSTEAD MOSQUITO, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 12CM	20.25
356	UND.	6	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HALSTEAD MOSQUITO, PONTA RETA, COMPRIMENTO 12,50CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR	20.69
357	UND.	3	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEMOSTÁTICA, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14CM, TIPO CLAMP	25.38
358	UND.	3	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEMOSTÁTICA, PONTA RETA, COMPRIMENTO 14CM, TIPO CLAMP	28.38
359	UND.	6	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14CM	20.25
360	UND.	6	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14CM, CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	21.65
361	UND.	10	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, PONTA RETA, COMPRIMENTO 14CM	32.27
362	UND.	1	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KOCHER, PONTA CURVA, COMPRIMENTO 22CM	162.76
363	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MOYNIHAN, COMPRIMENTO 21CM	108.86
364	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ROCHESTER PEAN, PONTA CURVA, CABO COM TRAVA, COMPRIMENTO 18CM	52.51
365	UND.	2	PINÇA, CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,	96.89



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			MODELO ROCHESTER PEAN, PONTA RETA, COMPRIMENTO 24CM	
366	UND.	21	PINÇA, LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 15CM	28.17
367	UND.	10	PINÇA, ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO PARA ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL	11.43
368	EMB. C/ 500 UND	5	PIPETAS, PASTEUR, CAPACIDADE 3ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - PACOTE 500 PIPETAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	104.98
369	PCT C/ 500 UND.	11	PIPETAS, PASTEUR, CAPACIDADE 3ML, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - PACOTE 500 PIPETAS	108.03
370	UND.	1500	PIPETAS, PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL	0.11
371	UND.	200	PIPETAS, PASTEUR, MATERIAL VIDRO, COMPRIMENTO 230MM	0.24
372	UND.	5	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 0,5ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO TOTAL	3.72
373	UND.	10	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10ML, ESGOTAMENTO TOTAL, DIVISÃO 1/100	10.20
374	UND.	40	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,01ML EM 0,01ML	3.99
375	UND.	25	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1ML EM 0,1ML	2.73
376	UND.	25	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO TOTAL	3.46
377	UND.	40	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 20ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1ML	6.24
378	UND.	25	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 2ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,01 EM 0,01 ML, ESGOTAMENTO TOTAL	3.48
379	UND.	50	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 5ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,01 EM 0,01 ML, ESGOTAMENTO TOTAL	3.21
380	UND.	25	PIPETAS, SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 5ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	2.61
381	UND.	35	PIPETAS, VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 10ML, MATERIAL VIDRO, UM TRAÇO, ESGOTAMENTO TOTAL	4.35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



382	UND.	10	PIPETAS, VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 25ML, UM TRAÇO, ESGOTAMENTO TOTAL	7.85
383	UND.	100	PIPETAS, WESTERGREN, APLICAÇÃO HEMOSSEDIMENTAÇÃO, GRADUADA, MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 30CM X GRADUAÇÃO 200MM	0.86
384	UND.	25	PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, AJUSTE TIPO PERA, MANUAL, 3 VIAS, CAPACIDADE ATÉ 100ML	11.36
385	UND.	10	PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 10ML, AJUSTE TIPO PERA, COM 3 VIAS	10.06
386	UND.	20	PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50ML, AJUSTE TIPO PERA, COM 3 VIAS	11.42
387	UND.	40	PLACA, LABORATÓRIO, PARA CULTURA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 POÇOS, FUNDO CHATO, COM TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL	5.63
388	UND.	40	PLACA, LABORATÓRIO, PARA CULTURA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 24 POÇOS, FUNDO CHATO, COM TAMPA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE	6.08
389	UND.	40	PLACA, LABORATÓRIO, PARA CULTURA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 96 POÇOS, FUNDO CHATO, COM TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	6.13
390	UND.	2200	PLACA, PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 90 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL	0.59
391	PCT. C/ 10 UND	120	PLACA, PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDA, FUNDO PLANO, DIMENSÕES DIÂMETRO 60MM X ALTURA 15MM X ESPESSURA 1,2MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PACOTE 10 PLACAS	3.90
392	UND.	200	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 100 MM	4.80
393	UND.	300	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 60 MM	3.70
394	UND.	350	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 80 MM	5.10
395	UND.	92	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 90 MM	6.06
396	UND.	100	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 150 MM	10.18
397	UND.	100	PLACA, PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, FUNDO PLANO, DIMENSÕES DIÂMETRO 100MM X ALTURA 20MM X ESPESSURA DA PAREDE 1,2MM	5.63
398	UND.	2000	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MATERIAL	0.04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL	
399	UND.	2	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL, USO DESCARTÁVEL	11.78
400	PCT. C/ 1000 UND	2	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 300 MCL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL - PACOTE 1000 UNIDADES	193.33
401	PCT C/ 1000 UND.	3	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 0,5 A 10uL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL - PACOTE 1000 PONTEIRAS	76.67
402	PCT. C/ 1000 UND.	2	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200uL, COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL - PACOTE 1000 PONTEIRAS	43.33
403	PCT. C/ 1000 UND.	6	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM FILTRO, CAPACIDADE 0,5 A 10uL, ESTERILIDADE APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, COR NATURAL - PACOTE 1000 PONTEIRAS	54.33
404	PCT C/ 1000 UND.	10	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM FILTRO, CAPACIDADE 100 A 1000uL, ESTERILIDADE APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, COR AZUL - PACOTE 1000 PONTEIRAS	70.00
405	UND.	1	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM FILTRO, CAPACIDADE 1000 A 5000uL, ESTERILIDADE APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, COR NATURAL - PACOTE 100 PONTEIRAS	47.81
406	PCT. C/ 1000 UND.	6	PONTEIRA, LABORATÓRIO, MICROPIPETA, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM FILTRO, CAPACIDADE 2 A 200uL, ESTERILIDADE APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, COR AMARELA - PACOTE 1000 PONTEIRAS	43.33
407	UND.	40	PORTA, LÂMINA (FRASCO), MATERIAL POLIPROPILENO, COM DIVISÓRIAS, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 3 LÂMINAS 25 X 75 MM, TAMPA ROSQUEÁVEL	0.43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



408	UND.	3	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14CM	30.23
409	UND.	5	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MATHIEW, COMPRIMENTO 14CM, COM PONTAS DE WÍDIA, FORMATO RETO	53.37
410	UND.	18	PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	6.96
411	UND.	12	PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	14.87
412	UND.	10	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	27.94
413	UND.	13	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000ML, BASE SEXTAVADA EM POLIETILENO, COM ORLA E BICO	48.59
414	UND.	55	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	7.41
415	UND.	33	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	3.92
416	UND.	15	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 250ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	16.06
417	UND.	3	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 250ML, BASE SEXTAVADA EM POLIETILENO, COM ORLA E BICO	17.20
418	UND.	30	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	5.43
419	UND.	8	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500ML, BASE SEXTAVADA EM POLIETILENO, COM ORLA E BICO	15.18
420	UND.	15	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	6.57
421	UND.	30	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50ML, BASE SEXTAVADA EM POLIETILENO, COM ORLA E BICO	5.54
422	UND.	12	REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, AUTOMAÇÃO, ANÁLISE QUANTITATIVO DE URÉIA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	125.11
423	UND.	2	REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, MANUAL, VOLUME 1600ML, AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO O2, COMPONENTES	199.68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			MÁSCARA, CONECTOR STANDART, DESMONTÁVEL	
424	FRASCO C/ 1 KG	24	RESINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, SOLUBILIDADE INSOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONÔMERO DE ESTIRENO E RESINA POLIÉSTER, TIPO ORTOFTÁLICA, NÃO ACELERADA, APLICAÇÃO LAMINAÇÃO ESTRUTURA AERONAVES.	27.99
425	GALÃO C/ 5 LT	6	SABONETE, LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO COMERCIAL - GALÃO 5L	10.31
426	CX. C/ 100 UND	7	SERINGA, CAPACIDADE 3ML, DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, BICO LUER LOCK, EMBOLÔ SILICONIZADO, SEM AGULHA, ESCALA 1ML, ESTERILIZADA - CAIXA 100 SERINGAS	15.67
427	UND.	200	SERINGA, DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE 20 ML, APLICAÇÃO EM BOMBA DE SERINGA, GRADUAÇÃO CORPO 1 X 1 ML, BICO LUERLOCK, ESTERILIDADE ESTÉRIL	0.50
428	UND.	300	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CRISTAL, CAPACIDADE 3ML, BICO LUER LOCK, EMBOLÔ SILICONIZADO, SEM AGULHA, ESCALA 1ML, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.24
429	UND.	600	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CRISTAL, CAPACIDADE 5ML, BICO LUER LOCK, EMBOLÔ SILICONIZADO, SEM AGULHA, ESCALA 1ML, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.26
430	UND.	500	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, EMBOLÔ COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0.35
431	UND.	300	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10ML, BICO LATERAL LUER SLIP, EMBOLÔ COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0.59
432	UND.	300	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10ML, BICO LUER LOCK, EMBOLÔ COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0.59
433	UND.	200	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20ML, BICO LUER LOCK, EMBOLÔ COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, SEM	0.59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	
434	UND.	100	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÉMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0.14
435	CX. C/ 100 UND	6	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5ML, BICO LUER LOCK, ÉMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML (GRADUAÇÃO E NUMERAÇÃO LEGÍVEIS E FIRMES), SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA 100 UNIDADES	32.67
436	UND.	200	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, SEM AGULHA, VEDAÇÃO ÉMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.33
437	UND.	100	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO ÉMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, COM AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.33
438	UND.	62	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, SEM AGULHA, VEDAÇÃO ÉMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.40
439	UND.	2	SISTEMA, FILTRAÇÃO DE SOLVENTES ORGÂNICOS PARA HPLC, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO DE ALTA RESISTÊNCIA, USO COM MEMBRANAS DE FILTRAÇÃO DE 47MM E 50MM DE DIÂMETRO, COM KITASSATO DE 1000ML (SISTEMA COMPLETO).	423.28
440	UND.	15	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.96
441	UND.	15	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC,	1.28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	
442	UND.	15	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.30
443	UND.	35	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 4, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.84
444	UND.	35	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.83
445	UND.	15	SONDA, TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.15
446	UND.	20	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA 30ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.47
447	UND.	20	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.37
448	UND.	15	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO	0.73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	
449	UND.	15	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.82
450	UND.	15	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.61
451	UND.	15	SONDA, TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0.52
452	FRASCO C/ 1000ML	1	SORO, FETAL BOVINO, ESTÉRIL, LIVRE DE MICOPLASMA, APLICAÇÃO CULTURA CELULAR - FRASCO 1000ML	679.33
453	FRACO C/ 10ML	6	SORO, TIPAGEM SANGUÍNEA, ANTI A - FRASCO 10ML	16.03
454	FRACO C/ 10ML	6	SORO, TIPAGEM SANGUÍNEA, ANTI AB - FRASCO 10ML	19.62
455	FRACO C/ 10ML	6	SORO, TIPAGEM SANGUÍNEA, ANTI B - FRASCO 10ML	20.95
456	FRACO C/ 10ML	6	SORO, TIPAGEM SANGUÍNEA, ANTI D - FRASCO 10ML	31.67
457	FRASCO C/ 10ML	1	SUPLEMENTO, MEIO DE CULTURA, COLCHICINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 16UG/ML, ESTÉRIL - FRASCO 10ML	178.00
458	FRACO C/ 5ML	24	SUPLEMENTO, MEIO DE CULTURA, PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 10.000 UI + 10 MG/ML - FRASCO 5ML	74.80
459	FRASCO C/ 1 ML	10	SUPLEMENTO, MEIO DE CULTURA, PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO LIOFILIZADO, COM EDTA - FRASCO 1ML	8.70
460	FRASCO C/ 100ML	1	SUPLEMENTO, MEIO DE CULTURA, SANGUE DE CARNEIRO DESFIBRINADO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ESTÉRIL - FRASCO 100ML	124.09
461	UND.	12	SUPORTE, LABORATÓRIO, INCLINADO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO PARA MICROPIPETAS, CAPACIDADE ATÉ 10 UNIDADES	156.33
462	UND.	1010	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, ESTÉRIL, PONTA	11.47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



			EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL	
463	PCT. C/ 100 UND.	15	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ADITIVOS COM ALGINATO DE CÁLCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL - PACOTE 100 UNIDADES	32.00
464	UND.	5	ERMÔMETRO, ANALÓGICO, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, FAIXA MEDAÇÃO -30°C A 50°C, MATERIAL VIDRO, COMPRIMENTO 150,5MM X DIÂMETRO 11,75MM, APLICAÇÃO GELADEIRA	58.67
465	UND.	4	TERMÔMETRO, CAPELA, DUAS COLUNAS, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, FAIXA MEDAÇÃO TEMPERATURA -35°C A 50°C, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES COMPRIMENTO 240MM X LARGURA 70MM, MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO, APLICAÇÃO GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS	58.66
466	UND.	15	TERMÔMETRO, DIGITAL, FAIXA MEDAÇÃO TEMPERATURA -50°C A +70°C, MATERIAL PLÁSTICO, DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, PILHA, APLICAÇÃO GELADEIRA	55.33
467	UND.	10	TERMÔMETRO, QUÍMICO DE MERCÚRIO, APLICAÇÃO ESTUFA, ESCALA DE -10 A 360:1°C	76.10
468	UND.	10	TERMÔMETRO, QUÍMICO, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, PARA ESTUFA, FAIXA MEDAÇÃO TEMPERATURA -10 A 160:1°C	39.94
469	UND.	4	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COMPRIMENTO 17CM, PONTA RETA ROMBA, TIPO MAYO STILLE	36.07
470	UND.	3	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15CM, PONTA RETA, METZEMBAUM	33.03
471	UND.	3	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 8CM, PONTA RETA, TIPO ÍRIS	13.53
472	TABLET E	15	TETRACICLINA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1G, FORMA FÍSICA TABLETE EFERVESCENTE, USO VETERINÁRIO	12.96
473	CX. C/ 100 UND.	12	TIRA, UROANÁLISE, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, 10 PARÂMETROS, DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA, DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLICOSE, CETONA, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA, SANGUE/HEMOGLOBIN, RESISTENTE A INTERFERÊNCIA DO ÁCIDO ASCÓRBICO, 1ª LINHA, COM PRECISÃO E EXATIDÃO COMPROVADAS DOS RESULTADOS - CAIXA 100 TIRAS	17.38
474	UND.	16	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO,	6.53



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			COM ELÁSTICO, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	
475	CX. C/ 100 UND	400	TUBO, COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2ML, COM EDTA-K2, APLICAÇÃO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0.42
476	UND.	3	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO Nº 3, COM MARCADOR RADIOPACO, SEM BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	4.74
477	UND.	6	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 6,5, APLICAÇÃO ARAMADO, FIO GUIA INSERIDO, PROTETOR MORDEDURA, CONECTOR 15MM, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	17.65
478	UND.	6	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 7,0, APLICAÇÃO ARAMADO, FIO GUIA INSERIDO, PROTETOR MORDEDURA, CONECTOR 15MM, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	9.29
479	UND.	3	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	5.40
480	UND.	3	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	22.01
481	UND.	1	TUBO, ENDOTRAQUEAL, MODELO OROTRAQUEAL, ARAMADO, MATERIAL PVC ISENTO DE LÁTEX, TAMANHO 3,0MM, CONECTOR PADRÃO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM MARCADOR RADIOPACO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	20.87
482	UND.	375	TUBO, LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIETILENO (TIPO FALCON), COM FUNDO CÔNICO E TAMPA ROSQUEÁVEL EXTERNA (NÃO SERVE TAMPA PARAFUSO), GRADUADO, CAPACIDADE 14ML, MEDIDAS EXATAS ALTURA DO TOPO DA TAMPA AO FUNDO DE 11,7CM X DIÂMETRO 1,3CM, FUNDO CÔNICO ALTURA DE 2CM	0.67
483	UND.	500	TUBO, LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 15ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO	0.39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			GRADUADO, USO AUTOCLAVÁVEL	
484	UND.	200	TUBO, LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 15ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL	0.74
485	UND.	375	TUBO, LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO AUTOCLAVÁVEL	1.07
486	PCT. C/ 50 UND.	5	TUBO, LABORATÓRIO, CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 1 UNIDADE = 1 PACOTE COM 50 TUBOS	22.17
487	UND.	500	TUBO, LABORATÓRIO, ENSAIO, MATERIAL POLIETILENO, FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 100 MM, COM ORLA	0.14
488	UND.	500	TUBO, LABORATÓRIO, ENSAIO, MATERIAL VIDRO, FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 200 MM, SEM ORLA	2.35
489	EMB. C/ 100 UND	2	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 10ML, SEM ADITIVOS, USO COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PACOTE 100 TUBOS	65.33
490	UND.	200	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0.42
491	UND.	300	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0.84
492	UND.	200	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0.77
493	UND.	6	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4ML, COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	55.33
494	UND.	20	VIDRO, RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO CERCA DE 10CM	1.93
495	UND.	20	VIDRO, RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO CERCA DE 5CM	1.32
496	FRASCO C/ 10 ML	10	XILAZINA, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO 10 ML	11.80



1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da compra dos respectivos itens deste Termo de Referência, dar-se-a na medida que faz-se necessário a reposição do material no estoque e realizações das instalações elétricas dos Campus Riachuelo e Jatobá. Tal aquisição trará benefícios gerados na manutenção das instalações elétricas da Universidade, garantindo que as mesmas sejam operadas em condições de segurança. Portanto, a aquisição justifica-se pelo fato de não haver estoque do material e visa reduzir os riscos com segurança.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 A natureza do objeto a ser contratado classifica-se como comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Universidade Federal de Jataí-GO, Unidade Jatobá - Almoxarifado Central, localizado na: Unidade Jatobá Unidade Fazenda Escola- BR-364, Km 192, nº 3.800, Setor Industrial, CEP.: 75801-615, Jataí-GO.

4.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.4 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.5 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o



objeto com avarias ou defeitos;

6.6 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.7 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.8 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



10.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexequar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.2, 13.2.3, 13.2.5 e 13.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



princípio da proporcionalidade.

13.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 350.887,70 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Jataí, 10 de fevereiro de 2020.

Rafael Nogueira de Freitas Koch
Coord. Compras e Licitações - UFJ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
(Processo Administrativo n.º 23070.015960/2019-64)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

..... (Nome da Empresa) CNPJ nº, sediada
..... (endereço completo), proponente do(s) Item(ns), e
..... do Pregão em referência, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de
interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de
1998.

Cidade – UF, dede 2019.

(Nome e nº da identidade do representante legal)

LOGOTIPO DA EMPRESA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
(Processo Administrativo n.º 23070.015960/2019-64)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

_____(nome completo da empresa)

inscrita no CPF n.º: _____, com sede na,

_____(endereço completo),

por intermédio de seu representante legal, o(a)

sr.(a)_____, infra-assinado, portador(a) da

carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º

_____, para os fins de habilitação no pregão

eletrônico _____, declara expressamente que atende aos critérios de

qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do

meio ambiente, em conformidade com a in 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., de de 2019.

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

LOGOTIPO DA EMPRESA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
(Processo Administrativo n.º 23070.015960/2019-64)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do
CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21
de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos, ressalvados o casos em que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
(Processo Administrativo n.º 23070.015960/2019-64)**

ANEXO V – TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo:

Documento de identidade: CPF:

Endereço residencial

Complemento:

Bairro: Cidade:

Estado (UF): CEP:

Telefone residencial: () Celular: ()

E-mail:

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFG e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares; III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFG para qualquer tipo de conferência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição; VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq) da UFG e apresentar os seguintes documentos:

- O original do presente Termo assinado;
- RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Coordenação de Compras e Licitações COAD/REJ/UFG (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO – CEP: 75.804 – 020).

Cidade – UF, dede 2019.

Assinatura do Usuário

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
(Processo Administrativo n.º 23070.015960/2019-64)**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de Jataí, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/..../200...., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL E OUTROS**, especificado(s) nos itens do presente Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 60/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Ite m do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Jataí e não haverá órgãos participantes.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.8 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura da autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.6.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.2 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.3 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.4 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.5 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)